



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/06/2023 15:23:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA**
CNPJ: **27.514.569/0001-21**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Sistema do TCU está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1927947423

PROIBIDO PLASTIFICAR
1927947423

NOME
WENDEL RODRIGUES DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12631159 SSP MT

CPF
004.519.701-60

DATA NASCIMENTO
01/07/1983

FILIAÇÃO
**GERALDO RODRIGUES DE SOUZA
IVONE MARIA DE SOUZA**

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03231789650

VALIDADE
21/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
17/03/2004

OBSERVAÇÕES

Wendel Rodrigues de Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACIARA, MT

DATA EMISSÃO
06/11/2019

Alcides de Almeida da Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

39664035207
MT642416478

MATO GROSSO





WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA

CNPJ: 27.514.569/0001-24

De ON Climatização.

RUA SÃO PAULO, 477, CENTRO, SÃO PEDRO DA CIPA - MT

CIPA/MT, CEP: 78.835-000



ANEXO IV

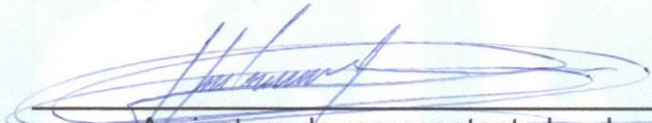
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

PREGÃO N.º 005/2023

**Declaração de Cumprimento dos Requisitos para Habilitação no Presente
Certame Licitatório.**

A Empresa **WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **27.514.569/0001-21**, por intermédio de seu representante legal, Sr (a) **WENDEL RODRIGUES DE SOUZA**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º **12631159 SSP MT** e do CPF n.º **004.519.701-60**, declara, para os devidos fins, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no Pregão em referência.

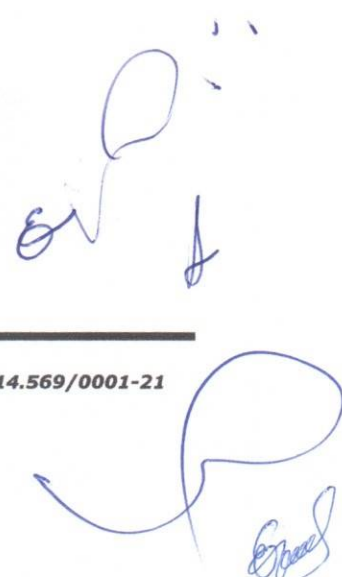
São Pedro da Cipa-MT., 01 de junho de 2023.


Assinatura do representante legal

Cargo : Sócio/Administrador

CPF : 004.519.701-60

27.514.569/0001-21
De ON Climatização





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 37464948000108

RUI BARBOSA, Nº 332 - CENTRO



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Nº do Cadastro

900003088

Nº da Inscrição

900003088

Nº do Alvará

52/2023

Validade

31/12/2023

Contribuinte

Nome: WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA

CPF/CNPJ: 27514569000121

RG/Insc

Nome Fant.: DE ON CLIMATIZACAO

Endereço

Logradouro: SAO PAULO

Número: 477

Complemento:

CEP: 78835000

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO PEDRO DA CIPA

Estado: MT

Atividade Principal

33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Das: 0 Até: 0

Sábado

Das: 0 Até: 0

Domingo

Das: 0 Até: 0

Feriado

Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Dou fé.

São Pedro da Cipa - MT

Data de Emissão do Alvará

02/06/2023

Código

Data de Abertura

0

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Código do ISS

14.00

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

Wilson Luiz dos Santos
Inspetor de Tributos

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120221636-7	27.514.569/0001-21	11/04/2017	11/04/2017

Endereço Completo:

RUA SAO PAULO 477 - BAIRRO CENTRO CEP 78835-000 - SAO PEDRO DA CIPA/MT

Objeto Social:

MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMECIAL INSTACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REGRIGERACAO.REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTIVO, EXCTO INORMATICA E COMUNICACAO.

Capital Social:	R\$ 7.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
SETE MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 7.000,00	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
SETE MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)		Término, Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE	Nome			
004.519.701-60	WENDEL RODRIGUES DE SOUZA	xxxxxxx	R\$ 7.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA	Situação: ATIVA
----------------------	-----------------

Último Arquivamento: 03/02/2023

Número: 51202216367

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
WENDEL RODRIGUES DE SOUZA 00451970160 - ME	5180169434-7	51202216367	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000506170 e visualize a certidão)



23/087.663-3

Página 1 de 2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 02 de Junho de 2023 16:03

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000506170 e visualize a certidão)



23/087.663-3

Página 2 de 2



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2300021379

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SAO PEDRO DA CIPA

Local

3 Fevereiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202216367 em 03/02/2023 da Empresa WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA, CNPJ 27514569000121 e protocolo 230190596 - 03/02/2023. Autenticação: D7A0FBCDFBB5B6B8B2F1FD6BDFFF17523DE4735. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/019.059-6 e o código de segurança wqKB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/019.059-6	MTP2300021379	03/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.519.701-60	WENDEL RODRIGUES DE SOUZA	03/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202216367 em 03/02/2023 da Empresa WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA, CNPJ 27514569000121 e protocolo 230190596 - 03/02/2023. Autenticação: D7A0FBCDFBB5B6B8B2F1FD6BDFFF17523DE4735. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/019.059-6 e o código de segurança wqKB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/11

INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE INSCRIÇÃO EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.



WENDEL RODRIGUES DE SOUZA, pessoa física, brasileiro, solteiro, Tec. refrigerista, nascida em 01/07/1983, portador da Cédula de Identidade nº **12631159 SSP MT**, inscrito no CPF sob o número **004.519.701-60**, residente e domiciliado na Rua São Paulo, número 477- bairro Centro, município de São Pedro da Cipa/MT, CEP: 78.835-000.

Empresário Individual sob o nome empresarial de **WENDEL RODRIGUES DE SOUZA 00461970160**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE **51801694347** e na Receita Federal com o CNPJ nº **27.514.569/0001-21**, com endereço à Rua São Paulo, número 477- bairro Centro, município de São Pedro da Cipa/MT, CEP: 78.835-000, altera seu registro de **MICROEMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos do **Art. 1052, § 1º do Código Civil**, com as alterações introduzidas pela **Lei 13.874/2019**, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusulas

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL: Altera-se o nome empresarial da sociedade para **WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA** e nome fantasia **DE ON CLIMATIZAÇÃO**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o objeto social, transcrevendo-o em sua totalidade, para o seguinte:

MANUTENCAO E REPARACAO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMECIAL. INSTACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REGRIGERACAO. REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTIVO, EXCETO INORMATICA E COMUNICACAO.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202216367 em 03/02/2023 da Empresa **WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA**, CNPJ 27514569000121 e protocolo 230190596 - 03/02/2023. Autenticação: D7A0FBCDFBB5B6B8B2F1FD6BDFFF17523DE4735. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/019.059-6 e o código de segurança wqKB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/11



CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS. - CNAE.

Código	Descrição
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração.
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

CLAUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) dividido em 100 (cem) quotas no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, conforme o quadro seguinte:

Nome do Sócio	Nº Quotas	Valor em R\$	Part. (%)
WENDEL RODRIGUES DE SOUZA	100	R\$ 7.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

À vista das modificações ora ajustas consolide-se o contrato social, com a seguinte redação.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA
CNPJ nº 27.514.569/0001-21

WENDEL RODRIGUES DE SOUZA, pessoa física, brasileiro, solteiro, Tec. refrigerista, nascida em 01/07/1983, portador da Cédula de Identidade nº **12631159 SSP MT**, inscrito no CPF sob o número **004.519.701-60**, residente e domiciliado na Rua São Paulo, número 477- bairro Centro, município de São Pedro da Cipa/MT, CEP: 78.835-000.

Sócio(a) único(a) da sociedade empresária limitada **WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA**, com endereço à Rua São Paulo, número 477- bairro Centro, município de São Pedro da Cipa/MT, CEP: 78.835-000, registrada na Receita Federal com o CNPJ nº **27.514.569/0001-21**, resolvem em face das alterações acima, consolidar-se o Ato Constitutivo, mediante as condições e cláusulas a seguir:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202216367 em 03/02/2023 da Empresa WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA, CNPJ 27514569000121 e protocolo 230190596 - 03/02/2023. Autenticação: D7A0FBCDFBB5B6B8B2F1FD6BDFFF17523DE4735. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/019.059-6 e o código de segurança wqKB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/11



Cláusulas

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade empresaria passa a girar sob o nome empresarial **WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA** e nome fantasia **DE ON CLIMATIZAÇÃO**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade empresária terá sede e domicílio no seguinte endereço: Rua São Paulo, número 477- bairro Centro, município de São Pedro da Cipa/MT, CEP: 78.835-000.

Parágrafo único. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

MANUTENCAO E REPARACAO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMECIAL. INSTACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REGRIGERACAO. REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTIVO, EXCETO INORMATICA E COMUNICACAO.

Parágrafo único: as atividades econômicas exercidas são classificadas com os seguintes códigos, conforme a CNAE.

Código	Descrição
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração.
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202216367 em 03/02/2023 da Empresa WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA, CNPJ 27514569000121 e protocolo 230190596 - 03/02/2023. Autenticação: D7A0FBCDFBB5B6B8B2F1FD6BDFFF17523DE4735. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/019.059-6 e o código de segurança wqKB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/11



DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades a partir do arquivamento e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

CLÁUSULA QUINTA - O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) dividido em 100 (cem) quotas no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, estando distribuído conforme o quadro seguinte:

Nome do Sócio	Nº Quotas	Valor em R\$	Part. (%)
WENDEL RODRIGUES DE SOUZA	100	R\$ 7.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA- DA RESPONSABILIDADE LIMITADA (ART. 1.052, DO CC): A responsabilidade do sócio(a) é restrita ao valor de suas cotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-LABORE: A administração da sociedade empresária limitada caberá individualmente ao sócio(a) único(a) **WENDEL RODRIGUES DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade empresária limitada, dentre eles:

- a) autorizado o uso do nome empresarial;
- a) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- b) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- c) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- d) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- e) contratar ou cancelar seguros;
- f) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- g) prestar garantias;
- h) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- i) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Parágrafo único: Vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade empresária limitada, que venha ser prejudicial e ameaçar a continuidade da empresa.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202216367 em 03/02/2023 da Empresa WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA, CNPJ 27514569000121 e protocolo 230190596 - 03/02/2023. Autenticação: D7A0FBCDFBB5B6B8B2F1FD6BDFFF17523DE4735. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/019.059-6 e o código de segurança wqKB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/11

CLÁUSULA OITAVA - No exercício da administração, a sócia única administrador (a) poderá fixar uma retirada mensal, a título de "**pró-labore**", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CLÁUSULA NONA - DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS OU PERDAS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador (a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Fica a sociedade empresária limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados de houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, e os mesmos forem distribuídos com prejuízo fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio único da sociedade empresária limitada declara sob as penas da Lei que:

- a) A sociedade se enquadra na situação de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO : O sócio único administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Declara o sócio da sociedade, para os devidos fins e direito, que ele não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o



valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO: Fica eleito o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina o presente instrumento particular, em via única.

São Pedro da Cipa-MT, 01 de fevereiro de 2.023.

WENDEL RODRIGUES DE SOUZA

Sócio administrador

CPF nº 004.519.701-60



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202216367 em 03/02/2023 da Empresa WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA, CNPJ 27514569000121 e protocolo 230190596 - 03/02/2023. Autenticação: D7A0FBCDFBB5B6B8B2F1FD6BDFFF17523DE4735. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/019.059-6 e o código de segurança wqKB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/019.059-6	MTP2300021379	03/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
004.519.701-60	WENDEL RODRIGUES DE SOUZA	03/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital

[Handwritten signatures]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202216367 em 03/02/2023 da Empresa WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA, CNPJ 27514569000121 e protocolo 230190596 - 03/02/2023. Autenticação: D7A0FBCDFBB5B6B8B2F1FD6BDFFF17523DE4735. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/019.059-6 e o código de segurança wqKB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

[Signature]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA, de CNPJ 27.514.569/0001-21 e protocolado sob o número 23/019.059-6 em 03/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202216367, em 03/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Alessandro Dos Santos Silva.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.519.701-60	WENDEL RODRIGUES DE SOUZA	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.519.701-60	WENDEL RODRIGUES DE SOUZA	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/02/2023



Documento assinado eletronicamente por Alessandro Dos Santos Silva, Servidor(a) Público(a), em 03/02/2023, às 13:48.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/019.059-6.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202216367 em 03/02/2023 da Empresa WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA, CNPJ 27514569000121 e protocolo 230190596 - 03/02/2023. Autenticação: D7A0FBCDFBB5B6B8B2F1FD6BDFFF17523DE4735. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/019.059-6 e o código de segurança wqKB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202216367 em 03/02/2023 da Empresa WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA, CNPJ 27514569000121 e protocolo 230190596 - 03/02/2023. Autenticação: D7A0FBCDFBB5B6B8B2F1FD6BDFFF17523DE4735. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/019.059-6 e o código de segurança wqKB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120221636-7	27.514.569/0001-21	11/04/2017	11/04/2017

Endereço Completo:

RUA SAO PAULO 477 - BAIRRO CENTRO CEP 78835-000 - SAO PEDRO DA CIPA/MT

Objeto Social:

MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMECIAL INSTACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REGRIGERACAO.REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTIVO, EXCTO INORMATICA E COMUNICACAO.

Capital Social: R\$ 7.000,00 SETE MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 7.000,00 SETE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	---------------------------------------

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
004.519.701-60	WENDEL RODRIGUES DE SOUZA	xxxxxxx	R\$ 7.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 03/02/2023

Número: 51202216367

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
WENDEL RODRIGUES DE SOUZA 00451970160 - ME	5180169434-7	51202216367	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000506170 e visualize a certidão)



23/087.663-3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 02 de Junho de 2023 16:03


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000506170 e visualize a certidão)



23/087.663-3

Página 2 de 2

ORIGEM DOS DADOS

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 25191599000119 ✖

LIMPAR

Data da consulta: 05/06/2023 15:25:21

Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIIM), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Tabela de dados

VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

PAINEL DE SANÇÕES

REMOVER/ADICIONAR COLUNAS

BAIXAR

 IMPRIMER

CATEGORIA SANÇ

ÓRGÃO/ENTIDADE

UF SANCIONADO ➔

NOME SANCIONADO

CNPJ/CPE
SANCIONADO

CADAstro

DETALHAR

Nenhum registro encontrado

ÓRGÃO

14:27
05/06/2023





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/06/2023 15:22:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **25.191.599/0001-19**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Sistema do TCU está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PROIBIDO PLASTIFICAR

1682252817

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

1682252817

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: ALEXANDER ROSALVA SANTOS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 12256463 RJ MT

CPF: 580.336.301-63

DATA NASCIMENTO: 14/04/1978

FILIAÇÃO: LAURINDO ROSALVA DA SILVA

EMÍLIA CLARINDA SANTOS DA SILVA

Nº REGISTRO: 06030871224

VALIDADE: 30/10/2023

PERMISSÃO: ACC

1ª HABILITAÇÃO: 27/03/2014

CAT. HAB: A2

LOCAL: VARZEA GRANDE, MT

ASSINATURA DO PORTADOR: *Alexander R. S. da Silva*

DATA EMISSÃO: 22/10/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*

54640101860
MT637200519

MATO GROSSO

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Dou fé.

São Pedro da Cipa - MT

[Signature]



CREDENCIAMENTO

GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ nº: 25.191.599/0001-19



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201961085

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2300002169

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

VARZEA GRANDE

Local

11 Janeiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2665278 em 12/01/2023 da Empresa GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNJ 25191599000119 e protocolo 230041507 - 11/01/2023. Autenticação: 7B1FF02249BE1BC95E9027DCFE8CBE5450769A70. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/004.150-7 e o código segurança yYRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/004.150-7	MTP2300002169	11/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
580.936.301-63	ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA SILVA	11/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br



Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2665278 em 12/01/2023 da Empresa GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25191599000119 e protocolo 230041507 - 11/01/2023. Autenticação: 7B1FF02249BE1BC95E9027DCFE8CBE5450769A70. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/004.150-7 e o código de segurança yYRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE GUARANI CLIMATIZACAO
COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ nº 25.191.599/0001-19



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA SILVA, nacionalidade brasileiro, nascido em 14/04/1978, solteiro, empresário, CPF nº 580.936.301-63, documento de identidade nº 12256463 SJ/MT, com domicílio/residência a Rua Almirante Barroso, 376, Fundos – Centro Sul – Várzea Grande/MT, CEP 78.110-046, Brasil.

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201961085, com sede Rua Almirante Barroso, 376, – Centro Sul – Várzea Grande/MT, CEP 78.110-046, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.191.599/0001-19, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA CRIAÇÃO DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica criado uma filial com sede a Rua Almirante Barroso, 376, Sala A – Centro Sul – Várzea Grande/MT, CEP 78.110-046, Brasil,

CLÁUSULA SEGUNDA. A filial constituída terá destaque do Capital Social no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).

CLAUSULA TERCEIRA. A filial terá como objeto social: Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de bombas e compressores partes e peças, Comércio atacadista de defensivos agrícolas adubos fertilizantes e corretivos do solo, Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios minimercados mercearias e armazéns, Comércio varejista de carnes açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, , Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos peças e acessórios, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

DO CNAE FISCAL FILIAL

Página 1



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE GUARANI CLIMATIZACAO
COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ nº 25.191.599/0001-19



- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.
- 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues.
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4763-6/05 – comercio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
- 4789-0/02 – comercio varejista de plantas e flores naturais.
- 4789-0/04 – comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
- 4789-0/05 – comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece VARZEA GRANDE/MT.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO


Página 2



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE GUARANI CLIMATIZACAO
COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ nº 25.191.599/0001-19



ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA SILVA, nacionalidade brasileiro, nascido em 14/04/1978, solteiro, empresário, CPF nº 580.936.301-63, documento de identidade nº 12256463 SJ/MT, com domicílio/residência a Rua Almirante Barroso, 376, Fundos – Centro Sul – Várzea Grande/MT, CEP 78.110-046, Brasil.

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201961085, com sede Rua Almirante Barroso, 376, – Centro Sul – Várzea Grande/MT, CEP 78.110-046, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.191.599/0001-19

CLAUSULA PRIMEIRA – Da Denominação Social e Sede

1.1. A sociedade gira sob o nome empresarial **GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201961085, com sede Rua Almirante Barroso, 376, – Centro Sul – Várzea Grande/MT, CEP 78.110-046, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.191.599/0001-19 (**Art.997, II, CC/2002**)

1.2. A sociedade poderá a qualquer tempo, participar em outras sociedades, como sócia quotista ou acionista e ainda abrir outras filiais e outros estabelecimentos, no país, ou fora dele, por ato de sua gerencia ou por deliberação dos sócios.

1.3. A sociedade exercera o nome de fantasia: **GUARANI CLIMATIZACAO**

CLAUSULA SEGUNDA - Do Objeto Social da Matriz

2.1. A Sociedade tem como objetivo social: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração, Serviço de poda de árvores, Impressão de material para uso publicitário, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos exceto encadernação e plastificação, Fabricação de esquadrias de metal, Atividades relacionadas a esgoto exceto a gestão de redes, Coleta de resíduos não perigosos, Demolição de edifícios e estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas sanitárias e de gás, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Serviços de pintura de edifícios, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Obras de acabamento da construção, Serviços especializados para construção, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de instalação manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia topografia e geodésia, Atividades de estudos geológicos, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, Agências de publicidade, atividades de publicidade, Locação de automóveis sem condutor, Locação de meios de transporte sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador




Página 3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2665278 em 12/01/2023 da Empresa GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25191599000119 e protocolo 230041507 - 11/01/2023. Autenticação: 7B1FF02249BE1BC95E9027DCFE8CBE5450769A70. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/004.150-7 e o código de segurança yYRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE GUARANI CLIMATIZAÇÃO
COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ nº 25.191.599/0001-19



exceto andaimes, Atividades de vigilância e segurança privada, Limpeza em prédios e em domicílios, Imunização e controle de pragas urbanas, Atividades de limpeza, Atividades paisagísticas, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Reparação de artigos do mobiliário, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de bombas e compressores partes e peças, Comércio atacadista de defensivos agrícolas adubos fertilizantes e corretivos do solo, Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios minimercados mercearias e armazéns, Comércio varejista de carnes açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, , Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos peças e acessórios, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CNAE FISCAL MATRIZ

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

7119-7/03 – serviços de desenho técnicos relacionados arquitetura e engenharia.

7119-7/02 – atividades de estudos geológicos.

7119-7/01 – serviços de cartografia, topografia e geodesia.

7112-0/00 – serviços de engenharia.

7111-1/00 – serviços de arquitetura.

7119-7/04 – serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho.

7119-7/99 – atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.

9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada.

Página 4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2665278 em 12/01/2023 da Empresa GUARANI CLIMATIZAÇÃO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25191599000119 e protocolo 230041507 - 11/01/2023. Autenticação: 7B1FF02249BE1BC95E9027DCFE8CB5450769A70. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/004.150-7 e o código de segurança yYRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2023 por Julio Frederico Muller Neto. Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE GUARANI CLIMATIZAÇÃO
COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ nº 25.191.599/0001-19



- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal.
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação.
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.
- 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues.
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4763-6/05 – comercio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
- 4789-0/02 – comercio varejista de plantas e flores naturais.
- 4789-0/04 – comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
- 4789-0/05 – comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA TERCEIRA. Da Filial

Página 5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2665278 em 12/01/2023 da Empresa GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25191599000119 e protocolo 230041507 - 11/01/2023. Autenticação: 7B1FF02249BE1BC95E9027DCFE8CBE5450769A70. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/004.150-7 e o código de segurança YRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE GUARANI CLIMATIZACAO
COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ nº 25.191.599/0001-19



3.1 – A filial tem sua sede a Rua Almirante Barroso, 376, Sala A – Centro Sul da Varzea Grande/MT, CEP 78.110-046, Brasil,

3.2 - A filial tem como destaque do Capital Social o valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).

3.3 - A filial tem como objeto social: Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de bombas e compressores partes e peças, Comércio atacadista de defensivos agrícolas adubos fertilizantes e corretivos do solo, Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios minimercados mercearias e armazéns, Comércio varejista de carnes açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, , Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos peças e acessórios, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

DO CNAE FISCAL FILIAL

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.

4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues.

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

Página 6



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2665278 em 12/01/2023 da Empresa GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25191599000119 e protocolo 230041507 - 11/01/2023. Autenticação: 7B1FF02249BE1BC95E9027DCFE8CBE5450769A70. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/004.150-7 e o código de segurança yYRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE GUARANI CLIMATIZACAO
COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 25.191.599/0001-19



- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais.
4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLAUSULA QUARTA – Do Capital Social

4.1. O capital social é de R\$ 200.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 200.000 (Cem Mil) quotas no valor de

4.2. R\$ 1,00 (Hum real), cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio:

NOMES DOS SOCIOS	VLR EM R\$	QUOTAS
ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA SILVA	200.000,00	200.000
	200.000,00	200.000

CLAUSULA QUINTA – Da Cessão e Transferência das Quotas

5.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA – Da Responsabilidade dos Sócios

6.1. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002), que aprova o Código Civil, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 combinado com o art. 997, VIII, do mesmo diploma legal.

CLAUSULA SETIMA – Da Administração e Uso da Firma

7.1. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio Administrador **ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA SILVA**, nacionalidade brasileiro, nascido em 14/04/1978, solteiro, empresário, CPF nº 580.936.301-63, documento de identidade nº 12256463 SJ/MT, com domicílio/residência a Rua Almirante Barroso, 376, Fundos – Centro Sul – Várzea Grande/MT, CEP 78.110-046, Brasil. Com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Página 7



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2665278 em 12/01/2023 da Empresa GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25191599000119 e protocolo 230041507 - 11/01/2023. Autenticação: 7B1FF02249BE1BC95E9027DCFE8CBE5450769A70. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/004.150-7 e o código de segurança yYRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE GUARANI CLIMATIZACAO
COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ nº 25.191.599/0001-19



7.2. A sociedade poderá ser gerida por Administrador não sócio, devidamente nomeado pelos sócios nos termos do Artigo 1.012 do Código Civil.

CLAUSULA OITAVA – Início e Prazo de Duração

8.1. A sociedade iniciou suas atividades em 28 de junho de 2016, registrado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

CLAUSULA NONA – Do Balanço e Prestação de Contas

9.1. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas do capital social que detiverem.

9.2. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA – Do Pro-Labore

10.1. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

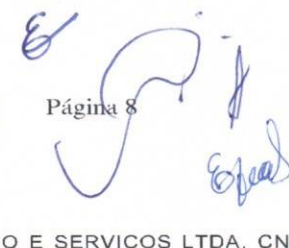
11.1. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11.2. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Deliberação Social

12.1. As deliberações sociais serão tomadas sempre por reuniões dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis;

12.2. As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;



Página 8



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2665278 em 12/01/2023 da Empresa GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25191599000119 e protocolo 230041507 - 11/01/2023. Autenticação: 7B1FF02249BE1BC95E9027DCFE8CBE5450769A70. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/004.150-7 e o código de segurança yYRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE GUARANI CLIMATIZACAO
COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ nº 25.191.599/0001-19



12.3. As formalidades de convocação das reuniões poderão de ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

12.4. As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, inclusão ou exclusão de sócios, incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, serão sempre tomadas por deliberação conjunta dos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Desimpedimento e legislação aplicável

12.1. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Do enquadramento EPP

13.1. O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excedera o limite fixado no inciso II do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLASULA DÉCIMA QUINTA – Dos Casos Omissos

15.1. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **VÁRZEA GRANDE/MT.**

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

VÁRZEA GRANDE/MT, 11 de Janeiro de 2023.

ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA SILVA
CPF: 580.936.301-63

[Handwritten signatures and initials]

Página 9



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2665278 em 12/01/2023 da Empresa GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25191599000119 e protocolo 230041507 - 11/01/2023. Autenticação: 7B1FF02249BE1BC95E9027DCFE8CBE5450769A70. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/004.150-7 e o código de segurança yYRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/004.150-7	MTP2300002169	11/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
580.936.301-63	ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA SILVA	11/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2665278 em 12/01/2023 da Empresa GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25191599000119 e protocolo 230041507 - 11/01/2023. Autenticação: 7B1FF02249BE1BC95E9027DCFE8CBE5450769A70. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/004.150-7 e o código de segurança yYRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/004.150-7 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2665278 em 12/01/2023 da empresa 5120196108-5 GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
5190056596-1	RUA ALMIRANTE BARROSO 376 SALA A - BAIRRO CENTRO SUL CEP 78110-046 - VARZEA GRANDE/MT


12 de jan de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2665278 em 12/01/2023 da Empresa GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25191599000119 e protocolo 230041507 - 11/01/2023. Autenticação: 7B1FF02249BE1BC95E9027DCFE8CBE5450769A70. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/004.150-7 e o código de segurança yYRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 25.191.599/0001-19 e protocolado sob o número 23/004.150-7 em 11/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2665278, em 12/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.936.301-63	ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA SILVA	11/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.936.301-63	ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA SILVA	11/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/01/2023



Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 12/01/2023, às 16:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 23/004.150-7.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2665278 em 12/01/2023 da Empresa GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25191599000119 e protocolo 230041507 - 11/01/2023. Autenticação: 7B1FF02249BE1BC95E9027DCFE8CBE5450769A70. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/004.150-7 e o código de segurança yYRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quinta-feira, 12 de janeiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2665278 em 12/01/2023 da Empresa GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25191599000119 e protocolo 230041507 - 11/01/2023. Autenticação: 7B1FF02249BE1BC95E9027DCFE8CBE5450769A70. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 23/004.150-7 e o código de segurança yYRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO INTERIORE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
12256463 RJ MT

CPF 580.936.301-63 DATA NASCIMENTO 14/04/1978

FILIAÇÃO LAURINDO ROSALIA DA SILVA
EMILIA CLARINDA SANTOS DA SILVA

PERMISSÃO ☐ ACC ☐ CAT. HAB. ☐ AN

Nº REGISTRO 06030871224 VALIDADE 18/10/2023 1ª HABILITAÇÃO 27/03/2014

OBSERVAÇÕES

Alexander R. S. da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL VARZEA GRANDE, MT DATA EMISSÃO 22/10/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

54640101960
MT637200519

MATO GROSSO

DESTRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1682252817

PROIBIDO PLASTIFICAR 1682252817

[Handwritten signatures and initials]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **59dd44272675f0f125fe4eea0440ba50414990ab55c43514b5cefcac4a640aac** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **82151** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"2 - Documento do sócio Alexander - GV COMERCIO"**, cujo assunto é descrito como **"2 - Documento do sócio Alexander - GV COMERCIO"**, faz prova de que em **08/09/2022 11:00:42**, o responsável **Merces Assessoria Eireli (20.231.876/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merces Assessoria Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/09/2022 11:10:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6fbe11f530266ae70a8fe46d0078a8ae45d7be3001f16837b6f43d61ffb29068**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature and initials in blue ink.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **580.936.301-63**

Nome: **ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA SILVA**

Data de Nascimento: **14/04/1978**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/11/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:08:55** do dia **02/06/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **666D.A2A8.3346.E767**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023 -

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERTO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E DE OUTROS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT.”

GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Nome Fantasia: GUARANI CLIMATIZACAO

CNPJ nº: 25.191.599/0001-19

NIRE Nº: 5120196108-5

Inscrição Estadual Nº: 13.695.066-3

Inscrição Municipal: 90940

Optante pelo Simples? (x) SIM () NÃO

Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: () MEI () ME (x) EPP () OUTROS:

Endereço Completo: Rua Almirante Barroso 376 - Bairro Centro Sul Cep 78110-046 - Varzea Grande/MT

Telefones: (65) 3028-4200

E-mail: docsassessoria@gmail.com;

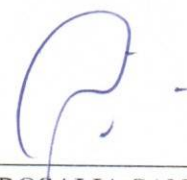
Dados Bancarios: Banco Santander Agencia 3466, Conta 13004282-7



TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) **ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA SILVA** portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12256463 SJ/MT e do CPF n.º 580.936.301-63, a participar da licitação instaurada pelo Município de São Pedro da Cipa – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2023, por Registro de Preços, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, renunciar ou desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2023.



ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA SILVA
Socio Administrador
RG Nº 12256463 SJ/MT
CPF Nº 580.936.301-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023 -

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERTO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT.

GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Nome Fantasia: GUARANI CLIMATIZACAO

CNPJ nº: 25.191.599/0001-19

NIRE Nº: 5120196108-5

Inscrição Estadual Nº: 13.695.066-3

Inscrição Municipal: 90940

Optante pelo Simples? (x) SIM () NÃO

Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: () MEI () ME (x) EPP () OUTROS:

Endereço Completo: Rua Almirante Barroso 376 - Bairro Centro Sul Cep 78110-046 - Varzea Grande/MT

Telefones: (65) 3028-4200

E-mail: docsassessoria@gmail.com;

Dados Bancarios: Banco Santander Agencia 3466, Conta 13004282-7



DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

ANEXO IV

Declaração de Cumprimento dos Requisitos para Habilitação no Presente Certame Licitatório

declara, para os devidos fins, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no Pregão em referência.

ANEXO VI

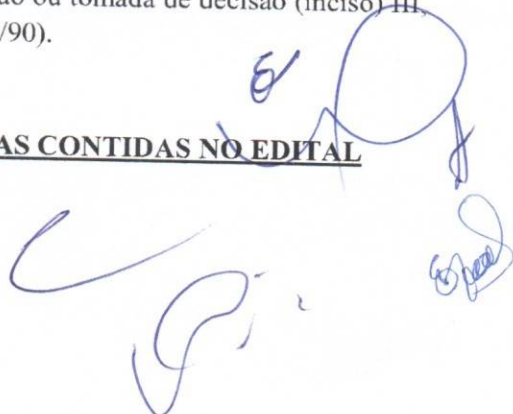
DECLARAÇÃO

Por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial nº. 005/2023 - Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habitação;
2. Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art.7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei n.º 9.854/99;
3. Não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos do poder Executivo Estadual/Municipal exercendo funções Técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso) III, do Art. 9º da Lei 8666/93 e Inciso X, da Lei Complementar N.º 04/90).

ANEXO VII

DECLARAÇÃO QUE ACEITA TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL



Declara, para os devidos fins e legais efeitos, que aceita todas as exigências contidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023, bem como se submete a todas as propostas estatuidos na Lei 8.666/93 e suas alterações. E por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO

declara, para os devidos fins e legais efeitos, que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023. E por ser expressão da verdade, firma a presente.



ANEXO IX
DECLARAÇÃO

declara que, nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre o valor final dos produtos.

ANEXO X
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(EPP)

DECLARAR que: O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Sendo o que se apresenta para o momento.

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumprimos os requisitos legais para a qualificação como **MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; onde está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Como prova da referida condição, apresentamos o seguinte documento anexo:

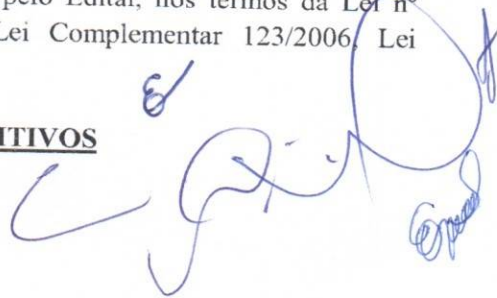
() Comprovante de opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal, (www.receita.fazenda.gov.br).

(X) CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial, na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARO, que conhecemos e concordamos com todos os termos da licitação em epígrafe e que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS



DECLARO, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não estamos impedidos de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta. Não nos encontramos, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeitos a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO, sob as penas da lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista a inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARO, sob as penas da lei e para o específico fim de participar na Licitação, que, não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inc. XXXIII, do art. 7º, da CR/88 (Lei Federal nº 9.854/99), consoante determinação do disposto no inc. V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Lei Federal nº 9.854/99.

DECLARAÇÃO DE NÃO PROPRIEDADE DE SERVIDORES OU AGENTES POLÍTICOS

DECLARO, que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

DECLARAÇÃO TRABALHO ESCRAVO E RESERVA DE CARGOS

DECLARO, que não possuímos em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

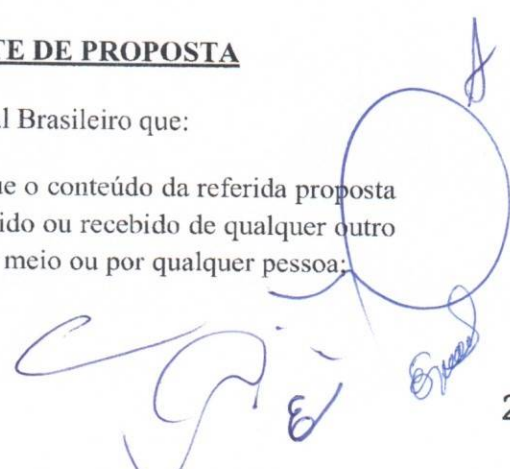
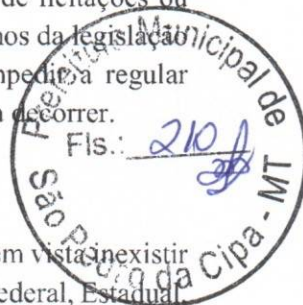
DECLARO, que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARO, que conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários de nossa Empresa, atenderemos às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DECLARO, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

a) A proposta foi elaborada de maneira independente pela empresa, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



- b) A intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito à participação ou não no presente certame;
- d) Que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;
- e) Que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o Pregoeiro ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

APRESENTADOS

DECLARA, sob as penas da lei, a Fidelidade e Veracidade dos Documentos Apresentados.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

DECLARO, que recebemos os documentos e de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

DECLARO, que nos sujeitamos e concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital.

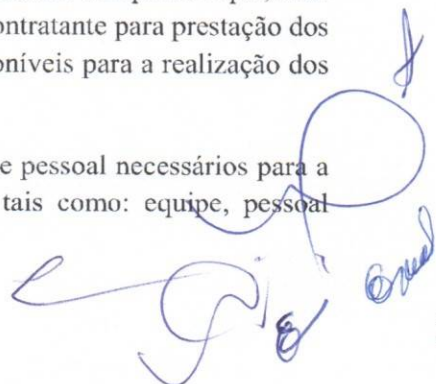
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO, que a Empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO DISPONIBILIDADE DE PESSOAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

DECLARO, sob as penas da Lei, que possuímos instalações e aparelhamento técnico adequado e que, caso seja vencedora do referido certame licitatório, colocaremos à disposição do Contratante para prestação dos serviços objeto desta licitação, profissionais devidamente qualificados e disponíveis para a realização dos serviços ou entrega dos materiais.

DECLARO ainda, que possuímos disponibilidade de todos os equipamentos e pessoal necessários para a perfeita prestação dos serviços/entrega dos produtos, objeto deste termo, tais como: equipe, pessoal



qualificado, material, produtos, equipamentos, computadores, sistemas, linhas telefônicas, celulares, suporte administrativo, aparelhamento, e condições adequadas disponível para a execução do objeto da licitação.

DECLARO por fim, que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços/entrega dos materiais.

DECLARAÇÃO ENTREGA/EXECUÇÃO

DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que teremos a disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, que entregaremos/executaremos os itens licitados nos prazos e/ou condições previstas no Edital e Termo de Referência/ETP.

DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE

DECLARO, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010- SLTI.

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO

DECLARO, estarmos cientes de que o eventual desenquadramento da Empresa e consequente aumento da sua carga tributária, não será motivo de reequilíbrio ou ajuste contratual.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ABSTENÇÃO DE VISTORIA

DECLARO, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho/fornecimento, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com este contratante.

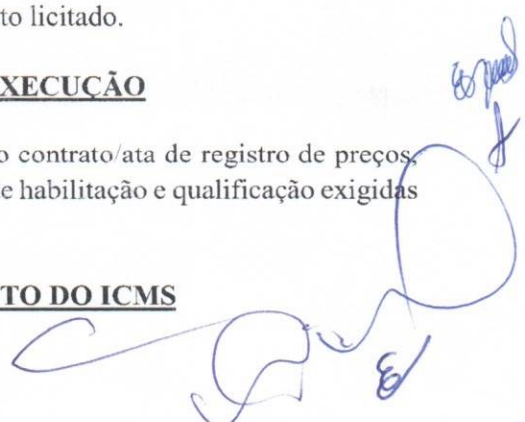
DECLARO, para todos os efeitos legais, que temos conhecimento de todas as condições para a prestação dos serviços e optamos por se abster de vistoria, não cabendo posteriormente nenhum questionamento contra a contratante em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier a firmar.

DECLARO, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do declínio da visita técnica assumimos, incondicionalmente, a RESPONSABILIDADE de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas, e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com esta Administração, bem como garantimos a sua plena execução, durante toda a vigência do contrato/ata decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO NA EXECUÇÃO

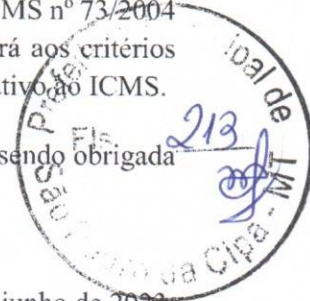
DECLARO, que nos comprometemos a manter durante a execução do contrato/ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO ICMS



DECLARO, sob as penas da lei, que temos pleno conhecimento dos termos do Convênio ICMS nº 73/2004 de que a Proposta de Preços apresentada para fins de participação desta licitação atenderá aos critérios estabelecidos no Convênio e legislação complementar, em especial quanto ao desconto relativo ao ICMS.

(X) Declaramos que a empresa não se enquadra nas condições do parágrafo primeiro, não sendo obrigada a conceder o desconto estabelecido no mencionado Convênio.



Cuiabá-MT, 05 de junho de 2023.



ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA SILVA
Socio Administrador
RG Nº 12256463 SJ/MT
CPF Nº 580.936.301-63





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120196108-5	25.191.599/0001-19	28/06/2016	28/06/2016

Endereço Completo:

RUA ALMIRANTE BARROSO 376 - BAIRRO CENTRO SUL CEP 78110-046 - VARZEA GRANDE/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICO DE PODA DE ARVORES, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS ADUBOS FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, ATIVIDADES EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO.

Capital Social: R\$ 200.000,00
DUZENTOS MIL REAIS
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

Prazo de Duração
INDETERMINADO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000441191 e visualize a certidão)



23/074.495-8

Página 1 de 2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA				
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
DUZENTOS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)				
Sócio(s)/Administrador(es)					
CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
580.936.301-63	ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA SILVA	xxxxxxx		R\$ 200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA				
Último Arquivamento: 12/01/2023	Número: 2665278				
Ato	002 - ALTERACAO				
Evento(s)	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE				
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO				
Empresa(s) Antecessora(s)					
Nome Anterior	Nire	Número	Aprovação	UF	Tipo Movimentação
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	xxxxxxx	2565675		xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
G. V. DE ABREU SILVA EIRELI	5160009059-2	51201961085		xx	TRANSFORMACAO
CV COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME	xxxxxxx	2253438		xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
Nire	CNPJ	Endereço			
5190056596-1	25.191.599/0003-80	RUA ALMIRANTE BARROSO, 376, SALA A, BAIRRO CENTRO SUL, 78110-046, VARZEA GRANDE/MT			
NADA MAIS#					

Cuiabá, 10 de Maio de 2023 09:51

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000441191 e visualize a certidão)



23/074.495-8

Página 2 de 2



WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA

CNPJ: 27.514.569/0001-24

De ON Climatização.

RUA SÃO PAULO, 477, CENTRO, SÃO PEDRO DA

CIPA/MT, CEP: 78.835-000

ANEXO V

Pregão Nº. 005/2023



Formulário Padrão de Proposta

Licitação Pregão Presencial nº. 005/2023 - Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT.

Modalidade: Pregão Presencial.

Tipo: MENOR VALOR POR ITEM

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERTO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT.”

1-VALOR TOTAL: R\$ 377.688,20 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS).

2-PREÇO UNITÁRIO discriminado em Planilha.

3-PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Entregar os produtos de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir do recebimento da requisição feita pelo Departamento de Compras do Município de São Pedro da Cipa-MT ou Secretaria Solicitante.

4-VALIDADE DA PROPOSTA: de no mínimo 60 dias.

5-PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 12 meses.

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato:
Nome Completo: WENDEL RODRIGUES DE SOUZA



WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA

CNPJ: 27.514.569/0001-24

De ON Climatização.

RUA SÃO PAULO, 477, CENTRO, SÃO PEDRO DA

CIPA/MT, CEP: 78.835-000



Nacionalidade: brasileiro

Estado Civil: casado

Profissão: Tec. refrigerista

Endereço Completo: Rua São Paulo, 477, Centro, CEP 78.835-000, São Pedro da Cipa/MT.

-RG nº: 12631159 SSP/MT

-CPF nº: 004.519.701-60

Dados da Empresa:

-Razão Social: WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA

-Endereço Completo: Rua São Paulo, 477, Centro, CEP 78.835-000, São Pedro da Cipa/MT.

-CNPJ nº: 27.514.569/0001-21

-Inscrição Estadual(se houver): não há

-Inscrição Municipal nº(se houver): 900003088

-Telefones (66) 9 9630-0150

-Fax

-E-mail Centralrefrigeracaowendel@gmail.com

-Conta Bancária nº: Poupança 21.857- ou zero Variação 51

-Agência nº - Banco: 0854-0 / Banco do Brasil

São Pedro da Cipa/MT., 01 de junho de 2.023.

Assinatura do representante legal
WENDEL RODRIGUES DE SOUZA
Sócio/Administrador

Local, data, assinatura e carimbo do CNPJ

27.514.569/0001-21

De ON Climatização



WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA

CNPJ: 27.514.569/0001-24

De ON Climatização.

RUA SÃO PAULO, 477, CENTRO, SÃO PEDRO DA CIPA - MT

CIPA/MT, CEP: 78.835-000



2-PREÇO UNITÁRIO discriminado em Planilha.

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Código TCE/MT	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de instalação e desinstalação em geral - prestação de serviço de desinstalação e instalação de aparelho de ar condicionado de 7.000 a 12.000 btus.	20	28534	R\$ 346,50	R\$ 6.930,00
			Cód.: 1		
2	Serviço de instalação e desinstalação em geral - prestação de serviços de instalação de ar condicionado 18.000 a 24.000 btus.	30	28538	R\$ 509,85	R\$ 15.295,50
			Cód.: 1		
3	Serviço de instalação e desinstalação em geral - prestação de serviços de instalação de ar condicionado SPLIT 30.000 a 36.000 btus.	20	53987	R\$ 962,28	R\$ 19.245,60
			Cód.: 1		
4	Serviço de instalação e desinstalação em geral - prestação de serviços de instalação de ar condicionado SPLIT 40.000 a 60.000 btus.	10	53988	R\$ 1.237,50	R\$ 12.375,00
			Cód.: 1		
5	Serviço de manutenção de aparelho/sistema de refrigeração - do tipo limpeza de ar condicionado de SPLIT de 7.000 até 7.500 btus, com manutenção preventiva.	50	23523	R\$ 178,20	R\$ 8.910,00
			Cód.: 1		
6	Serviço de manutenção de aparelho/sistema de refrigeração - do tipo limpeza de ar condicionado de SPLIT de 9.000 btus, com manutenção preventiva.	50	23524	R\$ 198,00	R\$ 9.900,00
			Cód.: 1		
7	Serviço de manutenção de aparelho/sistema de refrigeração - do tipo limpeza de ar condicionado de SPLIT de 12.000 btus, com manutenção preventiva.	50	23525	R\$ 178,20	R\$ 8.910,00
			Cód.: 1		
8	Serviço de manutenção de aparelho/sistema de refrigeração - do	75	23527	R\$ 247,50	R\$ 18.562,50
			Cód.: 1		

DE ON CLIMATIZAÇÃO

Rua São Paulo, 477 - Centro - São Pedro da Cipa - Mt - Cep: 78.835-000- CNPJ: 27.514.569/0001-21
Centralrefrigeracaoowendel@gmail.com



WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA

CNPJ: 27.514.569/0001-24

De ON Climatização.

RUA SÃO PAULO, 477, CENTRO, SÃO PEDRO DA CIPA/MT, CEP: 78.835-000



	tipo limpeza de ar condicionado de SPLIT de 18.000 btus, com manutenção preventiva.				
9	Serviço de manutenção de aparelho/sistema de refrigeração - do tipo limpeza de ar condicionado de SPLIT de 24.000 btus, com manutenção preventiva.	75	23528	R\$ 247,50	R\$ 18.562,50
			Cód.: 1		
10	Serviço de manutenção de aparelho/sistema de refrigeração - do tipo limpeza de ar condicionado de SPLIT de 30.000 btus, com manutenção preventiva.	35	23529	R\$ 396,00	R\$ 13.860,00
			Cód.: 1		
11	Serviço de manutenção de aparelho/sistema de refrigeração - do tipo limpeza de ar condicionado de SPLIT de 36.000 btus, com manutenção preventiva.	30	23530	R\$ 396,00	R\$ 11.880,00
			Cód.: 1		
12	Serviço de manutenção de aparelho/sistema de refrigeração - do tipo limpeza de ar condicionado de SPLIT de 48.000 btus, com manutenção preventiva.	10	23531	R\$ 613,80	R\$ 6.138,00
			Cód.: 1		
13	Serviço de manutenção de aparelho/sistema de refrigeração - do tipo limpeza de ar condicionado de SPLIT de 60.000 btus, com manutenção preventiva.	5	23532	R\$ 594,00	R\$ 2.970,00
			Cód.: 1		
14	Serviço de manutenção de aparelho/sistema de refrigeração - prestação de serviços de higienização e limpeza ar condiciona do tipo janela 6.000 a 18.000 btus.	35	54011	R\$ 118,80	R\$ 4.158,00
			Cód.: 1		
15	Serviço de manutenção de equipamento condicionador de ar - carga de gás - 7 a 12 btus - tipo carga de gás completa para aparelho de ar condicionado de 7.000 a 12.000 btus.	100	24861	R\$ 297,00	R\$ 29.700,00
			Cód.: 1		
16	Serviço de manutenção de equipamento condicionador de ar - carga de gás - 18 a 24 btus - tipo	100		R\$ 396,00	R\$ 39.600,00
			24862		

DE ON CLIMATIZAÇÃO

Rua São Paulo, 477 - Centro - São Pedro da Cipa - Mt - Cep: 78.835-000- CNPJ: 27.514.569/0001-21
Centralrefrigeracaowendel@gmail.com



WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA

CNPJ: 27.514.569/0001-24

De ON Climatização.

RUA SÃO PAULO, 477, CENTRO, SÃO PEDRO DA

CIPA/MT, CEP: 78.835-000



	carga de gás completa para aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus.		Cód.: 1		
17	Serviço de manutenção de equipamento condicionador de ar - verificar carga de gás - tipo carga de gás completa para aparelho de ar condicionado de 30.000 a 36.000 btus.	100	28543 Cód.: 1	R\$ 584,10	R\$ 58.410,00
18	Serviço de manutenção de aparelho/sistema de refrigeração - do tipo troca e/ou reparo de compressor de ar condicionado SPLIT de 7.000 a 12.000 btus com fornecimento da peça.	30	76524 Cód.: 1	R\$ 616,15	R\$ 18.484,50
19	Serviço de manutenção de equipamento condicionador de ar - do tipo prestação de serviço de troca de compressor rotativo (novo) e/ou reparo para ar condicionado tipo SPLIT com fornecimento da peça - tipo de 18.000 a 24.000 btus.	30	12704 Cód.: 1	R\$ 1.089,10	R\$ 32.673,00
20	Serviço de manutenção de aparelho/sistema de refrigeração - do tipo troca de compressor e/ou reparo de ar condicionado SPLIT 30.000 a 36.000 btus com fornecimento da peça.	30	76526 Cód.: 1	R\$ 693,00	R\$ 20.790,00
21	Serviço de manutenção de equipamento condicionador de ar - do tipo prestação de serviço de troca e/ou reparo de placa eletrônica de potência ar condicionado tipo SPLIT de 7.000 a 18.000 btus com fornecimento da peça.	20	12624 Cód.: 1	R\$ 247,50	R\$ 4.950,00
22	Serviço de manutenção de equipamento condicionador de ar - do tipo troca, manutenção e/ou reparo em placa, de ar condicionado SPLIT em geral - tipo reparo e troca de componentes eletrônicos para	20	22082 Cód.: 1	R\$ 297,00	R\$ 5.940,00

DE ON CLIMATIZAÇÃO

Rua São Paulo, 477 - Centro - São Pedro da Cipa - Mt - Cep: 78.835-000- CNPJ: 27.514.569/0001-21

Centralrefrigeracaoowendel@gmail.com



WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA

CNPJ: 27.514.569/0001-24

De ON Climatização.

RUA SÃO PAULO, 477, CENTRO, SÃO PEDRO DA CIPA/MT, CEP: 78.835-000

CIPA/MT, CEP: 78.835-000



	aparelho de ar condicionado de 18.000 btus a 24.000 btus.				
23	Serviço de manutenção de equipamento condicionador de ar - troca de placa eletrônica de potência ar condicionado tipo SPLIT de 22.000 a 36.000 btus com fornecimento da peça - tipo reparo e troca de componentes eletrônicos para aparelho de ar condicionado 30.000 a 36.000 btus	20	12625 Cód.: 1	R\$ 472,18	R\$ 9.443,60
				TOTAL	R\$ 377.688,20

DE ON CLIMATIZAÇÃO

Rua São Paulo, 477 - Centro - São Pedro da Cipa - Mt - Cep: 78.835-000- CNPJ: 27.514.569/0001-21
Centralrefrigeracaowendel@gmail.com



PROPOSTA DE PREÇOS

GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ nº: 25.191.599/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVATO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT.”

GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Nome Fantasia: GUARANI CLIMATIZACAO

CNPJ nº: 25.191.599/0001-19

NIRE Nº: 5120196108-5

Inscrição Estadual Nº: 13.695.066-3

Inscrição Municipal: 90940

Optante pelo Simples? (x) SIM () NÃO

Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: () MEI () ME (x) EPP () OUTROS:

Endereço Completo: Rua Almirante Barroso 376 - Bairro Centro Sul Cep 78110-046 - Varzea Grande/MT

Telefones: (65) 3028-4200

E-mail: docsassessoria@gmail.com;

Dados Bancarios: Banco Santander Agencia 3466, Conta 13004282-7



ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇOS

MARCA DE TODOS OS ITENS: GUARANI CLIMATIZACAO

Item	Descrição	Quant.	V. Unit.		V. Total	
1	Serviço de instalação e desinstalação em geral - prestação de serviço de desinstalação e instalação de aparelho de ar condicionado de 7.000 a 12.000 btus.	20	R\$346,50	trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 6.930,00	seis mil, novecentos e trinta reais
2	Serviço de instalação e desinstalação em geral - prestação de serviços de instalação de ar condicionado 18.000 a 24.000 btus.	30	R\$509,85	quinhentos e nove reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 15.295,50	quinze mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos
3	Serviço de instalação e desinstalação em geral - prestação de serviços de instalação de ar condicionado SPLIT 30.000 a 36.000 btus.	20	R\$962,28	novecentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos	R\$ 19.245,60	dezenove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos



4	Serviço de instalação e desinstalação em geral - prestação de serviços de instalação de ar condicionado SPLIT 40.000 a 60.000 btus.	10	R\$1.237,50	um mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 12.375,00	doze mil, trezentos e setenta e cinco reais
5	Serviço de manutenção de aparelho/sistema de refrigeração - do tipo limpeza de ar condicionado de SPLIT de 7.000 até 7.500 btus, com manutenção preventiva.	50	R\$178,20	cento e setenta e oito reais e vinte centavos	R\$ 8.910,00	oito mil, novecentos e dez reais
6	Serviço de manutenção de aparelho/sistema de refrigeração - do tipo limpeza de ar condicionado de SPLIT de 9.000 btus, com manutenção preventiva.	50	R\$198,00	cento e noventa e oito reais	R\$ 9.900,00	nove mil, novecentos reais
7	Serviço de manutenção de aparelho/sistema de refrigeração - do tipo limpeza de ar condicionado de SPLIT de 12.000 btus, com manutenção preventiva.	50	R\$178,20	cento e setenta e oito reais e vinte centavos	R\$ 8.910,00	oito mil, novecentos e dez reais
8	Serviço de manutenção de aparelho/sistema de refrigeração - do tipo limpeza de ar condicionado de SPLIT de 18.000 btus, com manutenção preventiva.	75	R\$247,50	duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 18.562,50	dezoito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
9	Serviço de manutenção de aparelho/sistema de refrigeração - do tipo limpeza de ar condicionado de SPLIT de 24.000 btus, com manutenção preventiva.	75	R\$247,50	duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 18.562,50	dezoito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos
10	Serviço de manutenção de aparelho/sistema de refrigeração - do tipo limpeza de ar condicionado de SPLIT de 30.000 btus, com manutenção preventiva.	35	R\$396,00	trezentos e noventa e seis reais	R\$ 13.860,00	treze mil, oitocentos e sessenta reais
11	Serviço de manutenção de aparelho/sistema de refrigeração - do tipo limpeza de ar condicionado de SPLIT de 36.000 btus, com manutenção preventiva.	30	R\$396,00	trezentos e noventa e seis reais	R\$ 11.880,00	onze mil, oitocentos e oitenta reais
12	Serviço de manutenção de aparelho/sistema de refrigeração - do tipo limpeza de ar condicionado de SPLIT de 48.000 btus, com manutenção preventiva.	10	R\$613,80	seiscentos e treze reais e oitenta centavos	R\$ 6.138,00	seis mil, cento e trinta e oito reais
13	Serviço de manutenção de aparelho/sistema de refrigeração - do tipo limpeza de ar condicionado de SPLIT de 60.000 btus, com manutenção preventiva.	5	R\$594,00	quinhentos e noventa e quatro reais	R\$ 2.970,00	dois mil, novecentos e setenta reais
14	Serviço de manutenção de aparelho/sistema de refrigeração - prestação de serviços de higienização e limpeza ar condiciona do tipo janela 6.000 a 18.000 btus.	35	R\$118,80	cento e dezoito reais e oitenta centavos	R\$ 4.158,00	quatro mil, cento e cinquenta e oito reais
15	Serviço de manutenção de equipamento condicionador de ar - carga de gás - 7 a 12 btus – tipo carga de gás completa para aparelho de ar condicionado de 7.000 a 12.000 btus.	100	R\$297,00	duzentos e noventa e sete reais	R\$ 29.700,00	vinte e nove mil, setecentos reais

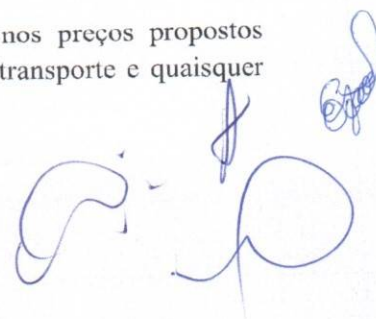
[Assinatura]



16	Serviço de manutenção de equipamento condicionador de ar - carga de gás - 18 a 24 btus – tipo carga de gás completa para aparelho de ar condicionado de 18.000 a 24.000 btus.	100	R\$396,00	trezentos e noventa e seis reais	R\$ 39.600,00	trinta e nove mil e seiscentos reais
17	Serviço de manutenção de equipamento condicionador de ar - verificar carga de gás – tipo carga de gás completa para aparelho de ar condicionado de 30.000 a 36.000 btus.	100	R\$584,10	quinhentos e oitenta e quatro reais e dez centavos	R\$ 58.410,00	cinquenta e oito mil, quatrocentos e dez reais
18	Serviço de manutenção de aparelho/sistema de refrigeração - do tipo troca e/ou reparo de compressor de ar condicionado SPLIT de 7.000 a 12.000 btus com fornecimento da peça.	30	R\$616,14	seiscentos e dezesseis reais e quatorze centavos	R\$ 18.484,20	dezoito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos
19	Serviço de manutenção de equipamento condicionador de ar - do tipo prestação de serviço de troca de compressor rotativo (novo) e/ou reparo para ar condicionado tipo SPLIT com fornecimento da peça – tipo de 18.000 a 24.000 btus.	30	R\$1.089,09	um mil e oitenta e nove reais e nove centavos	R\$ 32.672,70	trinta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos
20	Serviço de manutenção de aparelho/sistema de refrigeração - do tipo troca de compressor e/ou reparo de ar condicionado SPLIT 30.000 a 36.000 btus com fornecimento da peça.	30	R\$693,00	seiscentos e noventa e três reais	R\$ 20.790,00	vinte mil, setecentos e noventa reais
21	Serviço de manutenção de equipamento condicionador de ar - do tipo prestação de serviço de troca e/ou reparo de placa eletrônica de potência ar condicionado tipo SPLIT de 7.000 a 18.000 btus com fornecimento da peça.	20	R\$247,50	duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 4.950,00	quatro mil, novecentos e cinquenta reais
22	Serviço de manutenção de equipamento condicionador de ar - do tipo troca, manutenção e/ou reparo em placa, de ar condicionado SPLIT em geral – tipo reparo e troca de componentes eletrônicos para aparelho de ar condicionado de 18.000 btus a 24.000 btus.	20	R\$297,00	duzentos e noventa e sete reais	R\$ 5.940,00	cinco mil, novecentos e quarenta reais
23	Serviço de manutenção de equipamento condicionador de ar - troca de placa eletrônica de potência ar condicionado tipo SPLIT de 22.000 a 36.000 btus com fornecimento da peça – tipo reparo e troca de componentes eletrônicos para aparelho de ar condicionado 30.000 a 36.000 btus	20	R\$472,18	quatrocentos e setenta e dois reais e dezoito centavos	R\$ 9.443,60	nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos					R\$ 377.687,60	

Declaro para fins de participação no Pregão Presencial nº 005/2023, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas, frete, transporte e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão..

Validade da Proposta: 100 (CEM) dias.



Pagamento: conforme Edital.

Garantia: conforme Edital.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital deste pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos que temos plena ciência do conteúdo do Edital e seus Anexos e ainda, que atendemos a todas as condições estabelecidas para o presente processo, sob as penas do Art. 299 do código Penal.

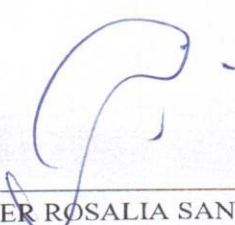
Declaramos que teremos a disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, dos produtos/serviços licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

De acordo com a legislação em vigor, declaramos estarmos cientes da responsabilidade pelas informações constantes neste documento.

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato/Ata:

ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de Identidade RG nº 12256463 SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 580.936.301-63, telefone para contato: (65) 3028-4200 e e-mail: docsassessoria@gmail.com

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2023.



ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA SILVA
Socio Administrador
RG Nº 12256463 SJ/MT
CPF Nº 580.936.301-63






CHECK LIST PREGÃO PRESENCIAL 005/2023

NOME: WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA.

CNPJ: 25.514.569/0001-21

DOCUMENTOS	SIM	NÃO
Os representantes das empresas credenciadas deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação , conforme preceitua o Inciso VII, Art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 (Anexo IV deste edital).	✓	
Declaração expressa do proponente, sob as penas da Lei, da superveniência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98, Instrução Normativa/MARE nº 5/95 e Decreto nº 3.722/2001, alterado pelo Decreto nº 4.485/2002, e Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao preceito do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, de conformidade com a Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, conforme modelo de declaração Constante no ANEXO VI deste edital;	X	
Declaração, por escrito, sob pena de desclassificação, de que aceita todas as exigências do presente Edital , bem como se submete a todas as propostas contidas na Lei 8.666/93, conforme modelo de declaração Constante no ANEXO VII deste edital;	X	
Declaração da empresa de que reúne todas as condições necessárias , com disponibilidade para atendimento ao objeto do PREGÃO PRESENCIAL , conforme modelo de declaração Constante no ANEXO VIII deste edital;	X	
Declaração de que nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos , conforme modelo de declaração Constante no ANEXO IX deste edital;	X	
Regularidade Jurídica		
Cédula de identidade dos sócios;	X	
Registro comercial , no caso de empresa individual;		
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor , devidamente registrado, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;	X	
Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; e,		
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.		
Regularidade Fiscal		
Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos sócios da empresa licitante;	X	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho através do link http://www.tst.jus.br/certidao .	X	
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);	X	
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;		
Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual , da sede da licitante;	X	
Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante;	X	
Prova de regularidade perante a Fazenda Federal: Certidão de Regularidade de Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão de Regularidade da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, abrangendo inclusive a Regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	X	



a. Nos termos da Portaria Conjunta INSS/RFB nº 6, de 3 de junho de 2008, a prova de regularidade de inscrição e de recolhimento das contribuições do <u>Contribuinte Individual</u> para com a Previdência Social será efetuada mediante a apresentação da <u>Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual</u> (DRS-CI), que é fornecida exclusivamente pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);	Fls.: 231	<i>[Signature]</i>
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.	X	
Qualificação Econômico Financeira		
Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinado pela empresa licitante e ainda por contador habilitado, podendo ser aceito, por Lei, o Balanço Patrimonial com encerramento em 31/12/11, para as empresas que ainda não realizaram sua assembléia geral, com base no inciso I do Artigo 132, da Lei nº 6.404/76 e para as demais que não fecharam o seu Balanço do último exercício;		
Entenda-se por "na forma da lei": Quando S/A: balanço patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial e publicado em Diário Oficial e em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia, conforme o caput do art. 289 e o § 5º da Lei nº 6.404/76;		
Quando outra forma societária: balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, conforme art. 5º, § 2º, do Decreto-Lei nº 486/69, autenticados pelo órgão competente de Registro do Comércio, ou Termo de Opção do Simples ou Lucro Presumido, acompanhado da ultima declaração de IRPJ – Imposto de Renda Pessoa Jurídica se a empresa for optante a uma dessas duas modalidades.		
As licitantes sujeitas ao regime estabelecido na Lei Federal nº 9.317/96, Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES", apresentarão as documentações abaixo exigidas: Certidão optante pelo SIMPLES - Receita Federal;	X	
Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)/ ou Declaração Anual do Simples, juntamente com a declaração do recibo de entrega;	X	
Empresas optantes pelo Lucro Presumido, que não realizam balanço patrimonial anual, deverão apresentar a Declaração de Imposto de Renda, lembrando que o imposto de renda com base no lucro presumido é determinado por períodos de apuração trimestrais, encerrados em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano-calendário (Lei nº 9.430, de 1996, arts. 1º e 25; RIR/1999, art. 516, § 5º);		
Sociedade criada no exercício em curso: a fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio.		
As empresas que apresentarem o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, deverão apresentar ainda o Demonstrativo da Capacidade Econômica – financeira através dos índices discriminados nas fórmulas LG, SG e LC, ou, <u>alternativamente</u>, pela comprovação de patrimônio líquido igual ou superior a 3% (três por cento) do valor estimado desta contratação, garantindo segurança aos atos da Prefeitura Municipal de Jaciara.		
Não será habilitada a licitante cujos Índices LG, SG e LC forem inferiores a 1,0 (um);		
Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, devidamente válida.	X	
Capacidade Operacional		
Alvará de funcionamento fornecido pela Prefeitura da sede do licitante em vigência.	X	

[Signature]

[Signature]

[Signature]
[Signature]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **004.519.701-60**

Nome: **WENDEL RODRIGUES DE SOUZA**

Data de Nascimento: **01/07/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **22/11/2001**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:33:39** do dia **02/06/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **E0BE.8691.4248.6BEB**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Assinaturas manuscritas em azul.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.514.569/0001-21 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/04/2017	
NOME EMPRESARIAL WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DE ON CLIMATIZACAO				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R SAO PAULO		NÚMERO 477		COMPLEMENTO *****	
CEP 78.835-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO SAO PEDRO DA CIPA		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO wendel.ar@hotmail.com		TELEFONE (66) 9630-0150			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2023 às 10:02:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME
WENDEL RODRIGUES DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
12631159 SSP MT

CPF
004.519.701-60

DATA NASCIMENTO
01/07/1983

FILIAÇÃO
GERALDO RODRIGUES DE SOUZA
IVONE MARIA DE SOUZA

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03231789650

VALIDADE
21/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
17/03/2004

OBSERVAÇÕES

Wendel Rodrigues de Souza
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACIARA, MT

DATA EMISSÃO
06/11/2019

Alexandro Ribeiro de Aguiar
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

39664835287
MT642416478

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1927947423

PROIBIDO PLASTIFICAR
1927947423



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia...
me foi apresentada...
Dou fé.
São Pedro da Cipa-MT

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2300021379

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	046	1		TRANSFORMACAO
	2221	1		ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SAO PEDRO DA CIPA

Local

3 Fevereiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202216367 em 03/02/2023 da Empresa WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA, CNPJ 27514569000121 e protocolo 230190596 - 03/02/2023. Autenticação: D7A0FBCDFBB5B6B8B2F1FD6BDDFF17523DE4735. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/019.059-6 e o código de segurança wqKB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/019.059-6	MTP2300021379	03/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
004.519.701-60	WENDEL RODRIGUES DE SOUZA	03/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202216367 em 03/02/2023 da Empresa WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA, CNPJ 27514569000121 e protocolo 230190596 - 03/02/2023. Autenticação: D7A0FBCDFBB5B6B8B2F1FD6BDFFF17523DE4735. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/019.059-6 e o código de segurança wqKB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/11

INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE INSCRIÇÃO EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.



WENDEL RODRIGUES DE SOUZA, pessoa física, brasileiro, solteiro, Tec. refrigerista, nascida em 01/07/1983, portador da Cédula de Identidade nº **12631159 SSP MT**, inscrito no CPF sob o número **004.519.701-60**, residente e domiciliado na Rua São Paulo, número 477- bairro Centro, município de São Pedro da Cipa/MT, CEP: 78.835-000.

Empresário Individual sob o nome empresarial de **WENDEL RODRIGUES DE SOUZA 00451970160**, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE **51801694347** e na Receita Federal com o CNPJ nº **27.514.569/0001-21**, com endereço à Rua São Paulo, número 477- bairro Centro, município de São Pedro da Cipa/MT, CEP: 78.835-000, altera seu registro de **MICROEMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos do **Art. 1052, § 1º do Código Civil**, com as alterações introduzidas pela **Lei 13.874/2019**, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusulas

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL: Altera-se o nome empresarial da sociedade para **WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA** e nome fantasia **DE ON CLIMATIZAÇÃO**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se o objeto social, transcrevendo-o em sua totalidade, para o seguinte:

MANUTENCAO E REPARACAO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMECIAL. INSTACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REGRIGERACAO. REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTIVO, EXCETO INORMATICA E COMUNICACAO.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202216367 em 03/02/2023 da Empresa **WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA**, CNPJ 27514569000121 e protocolo 230190596 - 03/02/2023. Autenticação: D7A0FBCDFBB5B6B8B2F1FD6BDFFF17523DE4735. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/019.059-6 e o código de segurança wqKB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/11

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS. - CNAE.

Código	Descrição
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração.
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.



CLAUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) dividido em 100 (cem) quotas no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, conforme o quadro seguinte:

Nome do Sócio	Nº Quotas	Valor em R\$	Part. (%)
WENDEL RODRIGUES DE SOUZA	100	R\$ 7.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Á vista das modificações ora ajustas consolide-se o contrato social, com a seguinte redação.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA
CNPJ nº 27.514.569/0001-21

WENDEL RODRIGUES DE SOUZA, pessoa física, brasileiro, solteiro, Tec. refrigerista, nascida em 01/07/1983, portador da Cédula de Identidade nº 12631159 SSP MT, inscrito no CPF sob o número 004.519.701-60, residente e domiciliado na Rua São Paulo, número 477- bairro Centro, município de São Pedro da Cipa/MT, CEP: 78.835-000.

Sócio(a) único(a) da sociedade empresária limitada **WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA**, com endereço à Rua São Paulo, número 477- bairro Centro, município de São Pedro da Cipa/MT, CEP: 78.835-000, registrada na Receita Federal com o CNPJ nº 27.514.569/0001-21, resolvem em face das alterações acima, consolidar-se o Ato Constitutivo, mediante as condições e cláusulas a seguir:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202216367 em 03/02/2023 da Empresa WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA, CNPJ 27514569000121 e protocolo 230190596 - 03/02/2023. Autenticação: D7A0FBCDFB5B68B2F1FD6BDFFF17523DE4735. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/019.059-6 e o código de segurança wqKB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/11



Cláusulas

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade empresaria passa a girar sob o nome empresarial **WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA** e nome fantasia **DE ON CLIMATIZAÇÃO**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade empresária terá sede e domicílio no seguinte endereço: Rua São Paulo, número 477- bairro Centro, município de São Pedro da Cipa/MT, CEP: 78.835-000.

Parágrafo único. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

MANUTENCAO E REPARACAO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMECIAL. INSTACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REGRIGERACAO. REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTIVO, EXCETO INORMATICA E COMUNICACAO.

Parágrafo único: as atividades econômicas exercidas são classificadas com os seguintes códigos, conforme a CNAE.

Código	Descrição
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração.
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202216367 em 03/02/2023 da Empresa WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA, CNPJ 27514569000121 e protocolo 230190596 - 03/02/2023. Autenticação: D7A0FBCDFBB5B6B8B2F1FD6BDFFF17523DE4735. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/019.059-6 e o código de segurança wqKB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciará suas atividades a partir do arquivamento e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

CLÁUSULA QUINTA - O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) dividido em 100 (cem) quotas no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País, estando distribuído conforme o quadro seguinte:

Nome do Sócio	Nº Quotas	Valor em R\$	Part. (%)
WENDEL RODRIGUES DE SOUZA	100	R\$ 7.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA- DA RESPONSABILIDADE LIMITADA (ART. 1.052, DO CC): A responsabilidade do sócio(a) é restrita ao valor de suas cotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA - DA ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-LABORE: A administração da sociedade empresária limitada caberá individualmente ao sócio(a) único(a) **WENDEL RODRIGUES DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade empresária limitada, dentre eles:

- a) autorizado o uso do nome empresarial;
- a) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- b) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- c) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- d) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- e) contratar ou cancelar seguros;
- f) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- g) prestar garantias;
- h) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;
- i) todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores.

Parágrafo único: Vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade empresária limitada, que venha ser prejudicial e ameaçar a continuidade da empresa.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202216367 em 03/02/2023 da Empresa WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA, CNPJ 27514569000121 e protocolo 230190596 - 03/02/2023. Autenticação: D7A0FBCDFBB5B6B8B2F1FD6BDFFF17523DE4735. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/019.059-6 e o código de segurança wqKB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/11

CLÁUSULA OITAVA - No exercício da administração, a sócia única administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS OU PERDAS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador (a) prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Fica a sociedade empresária limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados de haver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, e os mesmos forem distribuídos com prejuízo fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio único da sociedade empresária limitada declara sob as penas da Lei que:

- a) A sociedade se enquadra na situação de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) A sociedade não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO : O sócio único administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Declara o sócio da sociedade, para os devidos fins e direito, que ele não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o



valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO: Fica eleito o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina o presente instrumento particular, em via única.

São Pedro da Cipa-MT, 01 de fevereiro de 2.023.

WENDEL RODRIGUES DE SOUZA
Sócio administrador
CPF nº 004.519.701-60



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202216367 em 03/02/2023 da Empresa WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA, CNPJ 27514569000121 e protocolo 230190596 - 03/02/2023. Autenticação: D7A0FBCDFBB5B6B8B2F1FD6BDFFF17523DE4735. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/019.059-6 e o código de segurança wqKB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/019.059-6	MTP2300021379	03/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
004.519.701-60	WENDEL RODRIGUES DE SOUZA	03/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202216367 em 03/02/2023 da Empresa WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA, CNPJ 27514569000121 e protocolo 230190596 - 03/02/2023. Autenticação: D7A0FBCDFBB5B6B8B2F1FD6BDFFF17523DE4735. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/019.059-6 e o código de segurança wqKB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

[Handwritten signature]
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA, de CNPJ 27.514.569/0001-21 e protocolado sob o número 23/019.059-6 em 03/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51202216367, em 03/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Alessandro Dos Santos Silva.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.519.701-60	WENDEL RODRIGUES DE SOUZA	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
004.519.701-60	WENDEL RODRIGUES DE SOUZA	03/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/02/2023



Documento assinado eletronicamente por Alessandro Dos Santos Silva, Servidor(a) Público(a), em 03/02/2023, às 13:48.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/019.059-6.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202216367 em 03/02/2023 da Empresa WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA, CNPJ 27514569000121 e protocolo 230190596 - 03/02/2023. Autenticação: D7A0FBCDFBB5B6B8B2F1FD6BDFFF17523DE4735. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/019.059-6 e o código de segurança wqKB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202216367 em 03/02/2023 da Empresa WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA, CNPJ 27514569000121 e protocolo 230190596 - 03/02/2023. Autenticação: D7A0FBCDFBB5B6B8B2F1FD6BDDFFF17523DE4735. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/019.059-6 e o código de segurança wqKB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 37464948000108

RUI BARBOSA, Nº 332 - CENTRO



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Nº do Cadastro

900003088

Nº da Inscrição

900003088

Nº do Alvará

52/2023

Validade

31/12/2023

Contribuinte

Nome: WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA

CPF/CNPJ: 27514569000121

RG/Insc

Nome Fantas.: DE ON CLIMATIZACAO

Endereço

Logradouro: SAO PAULO

Número: 477

Complemento:

CEP: 78835000

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO PEDRO DA CIPA

Estado: MT

Atividade Principal

33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Das: 0 Até: 0

Sábado

Das: 0 Até: 0

Domingo

Das: 0 Até: 0

Feriado

Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade



Data de Emissão do Alvará

02/06/2023

Código

Data de Abertura

0

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código do ISS

14.00

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

Wilson Luiz dos Santos
Inspetor de Tributos

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.514.569/0001-21

Certidão n°: 23884142/2023

Expedição: 31/05/2023, às 09:43:26

Validade: 27/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.514.569/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA
CNPJ: 27.514.569/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:12:33 do dia 02/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2023.

Código de controle da certidão: **9094.5B27.BBD1.A5E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0044339974

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **31/05/2023** Hora da emissão: **08:08:43**

Nome/denominação do sujeito passivo: **WENDEL RODRIGUES DE SOUZA**
CNPJ: **27.514.569/0001-21**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **29/07/2023**

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2AB2MBA2BKA7B27K**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

RUI BARBOSA, 332 - CENTRO - SÃO PEDRO DA CIPA

CNPJ: 37.464.948/0001-08



Certidão Negativa

Certidão Negativa

Código de Cadastro

900003088

Contribuinte

WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA

Logradouro

RUA SÃO PAULO

Bairro

CENTRO

Cidade

SÃO PEDRO DA CIPA

CPF/CNPJ

27.514.569/0001-21

Número

Complemento

477

CEP

78835000

UF

MT



*O PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT CERTIFICA que para o contribuinte indicado acima, até a presente data, NÃO CONSTA débito relativo a tributos, ressaltando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.
Este documento não contém emendas nem rasuras.*

Emitida às 15:01:45 do dia 02/06/2023

Válida até 02/07/2023 ✓

Código de Controle da Certidão/Número 26B12242BBF2CB6A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.514.569/0001-21
Razão Social: WENDEL RODRIGUES DE SOUZA
Endereço: RUA SAO PAULO 477 / CENTRO / SAO PEDRO DA CIPA / MT / 78835-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2023 a 26/06/2023 ✓

Certificação Número: 2023052803591083271987

Informação obtida em 31/05/2023 09:48:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.514.569/0001-21**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/04/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
11/04/2017	31/12/2022	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022



1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ
WENDEL RODRIGUES DE SOUZA 00451970160	27.514.569/0001-21
Data da Abertura	Data de Opção pelo SIMEI
11/04/2017	11/04/2017

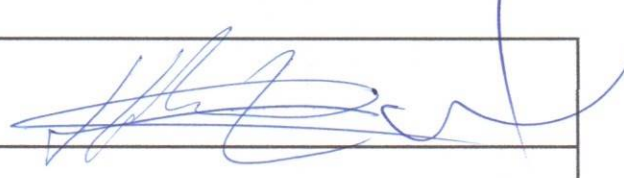
2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	65,60
02/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	65,60
03/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	65,60
04/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	65,60
05/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	65,60
06/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-
07/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-
08/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	65,60
09/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-
10/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	65,60
11/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-
12/2022	Não	60,60	-	5,00	65,60	-

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 5.000,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 5.000,00
Receita Bruta Total	R\$ 10.000,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração	
21/01/2023 08:18:34	
Número do Recibo	

02072302100058950

Autenticação

27192.51630.45004.69351



A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

A handwritten signature in blue ink, featuring a large loop and a long horizontal stroke.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 8250046

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **2 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA E CRIMINAIS, NADA CONSTA**, até a data de 02/06/2023, em DESFAVOR de:

WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA
CNPJ 27.514.569/0001-21

Observações:

- As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**
- A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.
- A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.
- A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;**
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.



WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA

CNPJ: 27.514.569/0001-24

De ON Climatização.

RUA SÃO PAULO, 477, CENTRO, SÃO PEDRO DA

CIPA/MT, CEP: 78.835-000



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023

DECLARAÇÃO

A Empresa **WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA** CNPJ: **27.514.569/0001-21**, com sede na rua São Paulo, 477, Centro, CEP 78.835-000 no Município de São Pedro da Cipa/MT.

Por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de **Pregão Presencial nº. 005/2023** - Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habitação;
2. Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei n.º 9.854/99;
3. Não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos do poder Executivo Estadual/Municipal exercendo funções Técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso) III, do Art. 9º da Lei 8666/93 e Inciso X, da Lei Complementar N.º 04/90)

São Pedro da Cipa-MT., 01 de junho de 2023.

27.514.569/0001-21

De ON Climatização

Assinatura do representante legal
WENDEL RODRIGUES DE SOUZA
Sócio/Administrador

CARIMBO RG: 12631159 SSP MT /CPF: 004.519.701-60

CARIMBO CNPJ:



WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA

CNPJ: 27.514.569/0001-24

De ON Climatização.

RUA SÃO PAULO, 477, CENTRO, SÃO PEDRO DA

CIPA/MT, CEP: 78.835-000



ANEXO VII

DECLARAÇÃO QUE ACEITA TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023

DECLARAÇÃO

A Empresa **WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA** Declara, para os devidos fins e legais efeitos, que aceita todas as exigências contidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023, bem como se submete a todas as propostas estatuídas na Lei 8.666/93 e suas alterações.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Pedro da Cipa-MT., 01 de junho de 2023.

Assinatura do representante legal
WENDEL RODRIGUES DE SOUZA
Sócio/Administrador

(Local, data, assinatura, carimbo CNPJ)

27.514.569/0001-21
De ON Climatização



WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA

CNPJ: 27.514.569/0001-24

De ON Climatização.

**RUA SÃO PAULO, 477, CENTRO, SÃO PEDRO DA
CIPA/MT, CEP: 78.835-000**



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

DECLARAÇÃO

A Empresa **WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA**. Declara, para os devidos fins e legais efeitos, que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023**.

E, por ser expressão da verdade, firma a presente.

São Pedro da Cipa-MT., 01 de junho de 2023.

Assinatura do representante legal
WENDEL RODRIGUES DE SOUZA
Sócio/Administrador

(Local, data, assinatura, carimbo CNPJ)

27.514.569/0001-21

De ON Climatização



WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA

CNPJ: 27.514.569/0001-24

De ON Climatização.

RUA SÃO PAULO, 477, CENTRO, SÃO PEDRO DA

CIPA/MT, CEP: 78.835-000



ANEXO IX

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023

A empresa **WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA** declara que, nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre o valor final dos serviços.

São Pedro da Cipa-MT., 01 de junho de 2023.

Assinatura do representante legal
WENDEL RODRIGUES DE SOUZA
Sócio/Administrador

27.514.569/0001-21
De ON Climatização



WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA

CNPJ: 27.514.569/0001-24

De ON Climatização.

RUA SÃO PAULO, 477, CENTRO, SÃO PEDRO DA CIPA/MT, CEP: 78.835-000



ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ilmo. Sr. Pregoeiro

O Empresário / Os sócios, **WENDEL RODRIGUES DE SOUZA** da empresa **WENDEL RODRIGUES DE SOUZA LTDA**, com sede à RUA SÃO PAULO, 477, CENTRO, CEP: 78.835-000, na cidade de SÃO PEDRO A CIPA, Estado de MATO GROSSO, vem DECLARAR que:

O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Sendo o que se apresenta para o momento

São Pedro da Cipa-MT., 01 de junho de 2023.

Assinatura do representante legal
WENDEL RODRIGUES DE SOUZA
Sócio/Administrador

27.514.569/0001-21
De ON Climatização

Assinatura(s) com a indicação do nome completo do(s) empresário(s):



CHECK LIST PREGÃO PRESENCIAL 005/2023

NOME: GUARANI CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 25.191.599/0001-19

DOCUMENTOS

SIM

Os representantes das empresas credenciadas deverão apresentar **Declaração** dando ciência de que cumprem plenamente os **requisitos de habilitação**, conforme preceitua o Inciso VII, Art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 (Anexo IV deste edital).

X

Declaração expressa do proponente, sob as penas da Lei, da superveniência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, na forma do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98, Instrução Normativa/MARE nº 5/95 e Decreto nº 3.722/2001, alterado pelo Decreto nº 4.485/2002, e Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao preceito do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, de conformidade com a Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, conforme modelo de declaração Constante no ANEXO VI deste edital;

X

Declaração, por escrito, sob pena de desclassificação, de que **aceita todas as exigências do presente Edital**, bem como se submete a todas as propostas contidas na Lei 8.666/93, conforme modelo de declaração Constante no ANEXO VII deste edital;

X

Declaração da empresa de que **reúne todas as condições necessárias**, com disponibilidade para atendimento ao objeto do **PREGÃO PRESENCIAL**, conforme modelo de declaração Constante no ANEXO VIII deste edital;

X

Declaração de que nos valores apresentados em sua **Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos**, conforme modelo de declaração Constante no ANEXO IX deste edital;

X

Regularidade Jurídica

Cédula de identidade dos sócios;

Registro comercial, no caso de empresa individual;

X

Ato constitutivo, estatuto ou **contrato social em vigor**, devidamente registrado, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; e,

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Regularidade Fiscal

Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) dos sócios da empresa licitante;

X

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho através do link <http://www.tst.jus.br/certidao>.

X

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

X

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Certidão de Regularidade com a **Fazenda Estadual**, da sede da licitante;

X

Certidão de Regularidade com a **Fazenda Municipal** da sede da licitante;

X

Prova de regularidade perante a Fazenda Federal: Certidão de Regularidade de Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão de Regularidade da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, **abrangendo inclusive a Regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)**

X

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



a. Nos termos da Portaria Conjunta INSS/RFB nº 6, de 3 de junho de 2008, a prova de regularidade de inscrição e de recolhimento das contribuições do Contribuinte Individual para com a Previdência Social será efetuada mediante a apresentação da Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual (DRS-CI), que é fornecida exclusivamente pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);		
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal.		X
Qualificação Econômico Financeira		
Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinado pela empresa licitante e ainda por contador habilitado, podendo ser aceito, por Lei, o Balanço Patrimonial com encerramento em 31/12/11, para as empresas que ainda não realizaram sua assembléia geral, com base no inciso I do Artigo 132, da Lei nº 6.404/76 e para as demais que não fecharam o seu Balanço do último exercício;	X	
Entenda-se por "na forma da lei": Quando S/A: balanço patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial e publicado em Diário Oficial e em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia, conforme o caput do art. 289 e o § 5º da Lei nº 6.404/76;		
Quando outra forma societária: balanço acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento do Livro Diário do qual foi extraído, conforme art. 5º, § 2º, do Decreto-Lei nº 486/69, autenticados pelo órgão competente de Registro do Comércio, ou Termo de Opção do Simples ou Lucro Presumido, acompanhado da última declaração de IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica se a empresa for optante a uma dessas duas modalidades.		
As licitantes sujeitas ao regime estabelecido na Lei Federal nº 9.317/96, Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES", apresentarão as documentações abaixo exigidas: Certidão optante pelo SIMPLES - Receita Federal;		
Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)/ ou Declaração Anual do Simples, juntamente com a declaração do recibo de entrega;		
Empresas optantes pelo Lucro Presumido, que não realizam balanço patrimonial anual, deverão apresentar a Declaração de Imposto de Renda, lembrando que o imposto de renda com base no lucro presumido é determinado por períodos de apuração trimestrais, encerrados em 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano-calendário (Lei nº 9.430, de 1996, arts. 1º e 25; RIR/1999, art. 516, § 5º);		
Sociedade criada no exercício em curso: a fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio.		
As empresas que apresentarem o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, deverão apresentar ainda o Demonstrativo da Capacidade Econômica - financeira através dos índices discriminados nas fórmulas LG, SG e LC, ou, alternativamente , pela comprovação de patrimônio líquido igual ou superior a 3% (três por cento) do valor estimado desta contratação, garantindo segurança aos atos da Prefeitura Municipal de Jaciara.		
Não será habilitada a licitante cujos Índices LG, SG e LC forem inferiores a 1,0 (um);		
Certidão negativa de falência ou concordata , expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, devidamente válida.	X	
Capacidade Operacional		
Alvará de funcionamento fornecido pela Prefeitura da sede do licitante em vigência.	X	



GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E
SERVICOS LTDA

CNPJ nº: 25.191.599/0001-19

Endereço Completo: Rua Almirante Barroso 376 –
Bairro Centro Sul Cep 78110-046 - Varzea Grande/MT

Telefones: (65) 3028-4200

E-mail: docsassessoria@gmail.



HABILITAÇÃO

GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ nº: 25.191.599/0001-19



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201961085

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2300002169

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

VARZEA GRANDE

Local

11 Janeiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signatures and notes in the Observações section]



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2665278 em 12/01/2023 da Empresa GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25191599000119 e protocolo 230041507 - 11/01/2023. Autenticação: 7B1FF02249BE1BC95E9027DCFE8CBE5450769A70. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/004.150-7 e o código de segurança yYRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2023 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo



Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/004.150-7	MTP2300002169	11/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
580.936.301-63	ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA SILVA	11/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2665278 em 12/01/2023 da Empresa GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25191599000119 e protocolo 230041507 - 11/01/2023. Autenticação: 7B1FF02249BE1BC95E9027DCFE8CBE5450769A70. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/004.150-7 e o código de segurança yYRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE GUARANI CLIMATIZACAO
COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ nº 25.191.599/0001-19



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA SILVA, nacionalidade brasileiro, nascido em 14/04/1978, solteiro, empresário, CPF nº 580.936.301-63, documento de identidade nº 12256463 SJ/MT, com domicílio/residência a Rua Almirante Barroso, 376, Fundos – Centro Sul – Várzea Grande/MT, CEP 78.110-046, Brasil.

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201961085, com sede Rua Almirante Barroso, 376, – Centro Sul – Várzea Grande/MT, CEP 78.110-046, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.191.599/0001-19, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA CRIAÇÃO DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica criado uma filial com sede a Rua Almirante Barroso, 376, Sala A – Centro Sul – Várzea Grande/MT, CEP 78.110-046, Brasil,

CLÁUSULA SEGUNDA. A filial constituída terá destaque do Capital Social no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).

CLAUSULA TERCEIRA. A filial terá como objeto social: Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de bombas e compressores partes e peças, Comércio atacadista de defensivos agrícolas adubos fertilizantes e corretivos do solo, Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios minimercados mercearias e armazéns, Comércio varejista de carnes açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, , Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos peças e acessórios, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

DO CNAE FISCAL FILIAL

Página 1



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE GUARANI CLIMATIZACAO
COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ nº 25.191.599/0001-19



- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.
- 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues.
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
- 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais.
- 4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece VARZEA GRANDE/MT.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO

Página 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2665278 em 12/01/2023 da Empresa GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25191599000119 e protocolo 230041507 - 11/01/2023. Autenticação: 7B1FF02249BE1BC95E9027DCFE8CBE5450769A70. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/004.150-7 e o código da segurança yYRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE GUARANI CLIMATIZACAO
COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ nº 25.191.599/0001-19



ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA SILVA, nacionalidade brasileiro, nascido em 14/04/1978, solteiro, empresário, CPF nº 580.936.301-63, documento de identidade nº 12256463 SJ/MT, com domicílio/residência a Rua Almirante Barroso, 376, Fundos – Centro Sul – Várzea Grande/MT, CEP 78.110-046, Brasil.

Sócio da Sociedade Limitada de nome empresarial **GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201961085, com sede Rua Almirante Barroso, 376, – Centro Sul – Várzea Grande/MT, CEP 78.110-046, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.191.599/0001-19

CLAUSULA PRIMEIRA – Da Denominação Social e Sede

1.1. A sociedade gira sob o nome empresarial **GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201961085, com sede Rua Almirante Barroso, 376, – Centro Sul – Várzea Grande/MT, CEP 78.110-046, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.191.599/0001-19 (**Art.997, II, CC/2002**)

1.2. A sociedade poderá a qualquer tempo, participar em outras sociedades, como sócia quotista ou acionista e ainda abrir outras filiais e outros estabelecimentos, no país, ou fora dele, por ato de sua gerencia ou por deliberação dos sócios.

1.3. A sociedade exercera o nome de fantasia: **GUARANI CLIMATIZACAO**

CLAUSULA SEGUNDA - Do Objeto Social da Matriz

2.1. A Sociedade tem como objetivo social: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração, Serviço de poda de árvores, Impressão de material para uso publicitário, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos exceto encadernação e plastificação, Fabricação de esquadrias de metal, Atividades relacionadas a esgoto exceto a gestão de redes, Coleta de resíduos não perigosos, Demolição de edifícios e estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas sanitárias e de gás, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Serviços de pintura de edifícios, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Obras de acabamento da construção, Serviços especializados para construção, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de instalação manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia topografia e geodésia, Atividades de estudos geológicos, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, Agências de publicidade, atividades de publicidade, Locação de automóveis sem condutor, Locação de meios de transporte sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador

Página 3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2665278 em 12/01/2023 da Empresa GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25191599000119 e protocolo 230041507 - 11/01/2023. Autenticação: 7B1FF02249BE1BC95E9027DCFE8CBE5450769A70. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/004.150-7 e o código de segurança yYRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE GUARANI CLIMATIZACAO
COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ nº 25.191.599/0001-19



exceto andaimes, Atividades de vigilância e segurança privada, Limpeza em prédios e em domicílios, Imunização e controle de pragas urbanas, Atividades de limpeza, Atividades paisagísticas, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Reparação de artigos do mobiliário, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de bombas e compressores partes e peças, Comércio atacadista de defensivos agrícolas adubos fertilizantes e corretivos do solo, Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios minimercados mercearias e armazéns, Comércio varejista de carnes açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, , Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos peças e acessórios, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CNAE FISCAL MATRIZ

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

7119-7/03 – serviços de desenho técnicos relacionados arquitetura e engenharia.

7119-7/02 – atividades de estudos geológicos.

7119-7/01 – serviços de cartografia, topografia e geodesia.

7112-0/00 – serviços de engenharia.

7111-1/00 – serviços de arquitetura.

7119-7/04 – serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.

7119-7/99 – atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.

9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada.

Página 4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2665278 em 12/01/2023 da Empresa GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25191599000119 e protocolo 230041507 - 11/01/2023. Autenticação: 7B1FF02249BE1BC95E9027DCFE8CBE5450769A70. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/004.150-7 e o código de segurança yYRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE GUARANI CLIMATIZACAO
COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ nº 25.191.599/0001-19



- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal.
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação.
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.
- 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues.
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
- 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais.
- 4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA TERCEIRA. Da Filial


Página 5



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE GUARANI CLIMATIZACAO
COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ nº 25.191.599/0001-19



- 3.1** – A filial tem sua sede a Rua Almirante Barroso, 376, Sala A – Centro Sul, São Pedro do Sul, Mato Grosso do Sul, CEP 78.110-046, Brasil,
- 3.2** - A filial tem como destaque do Capital Social o valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais).
- 3.3** - A filial tem como objeto social: Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de bombas e compressores partes e peças, Comércio atacadista de defensivos agrícolas adubos fertilizantes e corretivos do solo, Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios minimercados mercearias e armazéns, Comércio varejista de carnes açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, , Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos peças e acessórios, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

DO CNAE FISCAL FILIAL

- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.**
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.**
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.**
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.**
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.**
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.**
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.**
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.**
- 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.**
- 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.**
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.**
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues.**
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.**
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.**

Página 6



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2665278 em 12/01/2023 da Empresa GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25191599000119 e protocolo 230041507 - 11/01/2023. Autenticação: 7B1FF02249BE1BC95E9027DCFE8CBE5450769A70. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/004.150-7 e o código de segurança yYRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE GUARANI CLIMATIZACAO
COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 25.191.599/0001-19



- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
4763-6/05 - comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais.
4789-0/04 - comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLAUSULA QUARTA – Do Capital Social

4.1. O capital social é de R\$ 200.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 200.000 (Cem Mil) quotas no valor de

4.2. R\$ 1,00 (Hum real), cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio:

NOMES DOS SOCIOS	VLR EM R\$	QUOTAS
ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA SILVA	200.000,00	200.000
	200.000,00	200.000

CLAUSULA QUINTA – Da Cessão e Transferência das Quotas

5.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLAUSULA SEXTA – Da Responsabilidade dos Sócios

6.1. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002), que aprova o Código Civil, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 combinado com o art. 997, VIII, do mesmo diploma legal.

CLAUSULA SETIMA – Da Administração e Uso da Firma

7.1. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio Administrador **ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA SILVA**, nacionalidade brasileiro, nascido em 14/04/1978, solteiro, empresário, CPF nº 580.936.301-63, documento de identidade nº 12256463 SJ/MT, com domicílio/residência a Rua Almirante Barroso, 376, Fundos – Centro Sul – Várzea Grande/MT, CEP 78.110-046, Brasil. Com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Página 7



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2665278 em 12/01/2023 da Empresa GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25191599000119 e protocolo 230041507 - 11/01/2023. Autenticação: 7B1FF02249BE1BC95E9027DCFE8CBE5450769A70. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/004.150-7 e o código de segurança yYRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE GUARANI CLIMATIZACAO
COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ nº 25.191.599/0001-19



7.2. A sociedade poderá ser gerida por Administrador não sócio, devidamente nomeado nos termos do Artigo 1.012 do Código Civil.

CLAUSULA OITAVA – Início e Prazo de Duração

8.1. A sociedade iniciou suas atividades em 28 de junho de 2016, registrado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

CLAUSULA NONA – Do Balanço e Prestação de Contas

9.1. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros e prejuízos serão distribuídos e suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas do capital social que detiverem.

9.2. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLAUSULA DECIMA – Do Pro-Labore

10.1. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

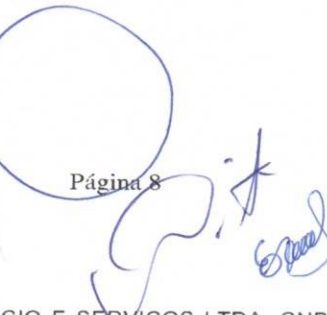
11.1. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

11.2. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Deliberação Social

12.1. As deliberações sociais serão tomadas sempre por reuniões dos sócios, a serem convocadas previamente, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis;

12.2. As convocações das reuniões dos sócios se farão por meio de carta registrada, telegrama, por e-mail, ou por qualquer outro meio ou forma, desde que comprove o envio e o teor da convocação;



Página 8

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE GUARANI CLIMATIZAÇÃO
COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ nº 25.191.599/0001-19



12.3. As formalidades de convocação das reuniões poderão de ser dispensadas nas hipóteses previstas em lei.

12.4. As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, inclusão ou exclusão de sócios, incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, serão sempre tomadas por deliberação conjunta dos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Desimpedimento e legislação aplicável

12.1. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Do enquadramento EPP

13.1. O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excedera o limite fixado no inciso II do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLASULA DÉCIMA QUINTA – Dos Casos Omissos

15.1. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **VÁRZEA GRANDE/MT.**

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

VÁRZEA GRANDE/MT, 11 de Janeiro de 2023.

ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA SILVA
CPF: 580.936.301-63

Página 9



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2665278 em 12/01/2023 da Empresa GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25191599000119 e protocolo 230041507 - 11/01/2023. Autenticação: 7B1FF02249BE1BC95E9027DCFE8CBE5450769A70. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/004.150-7 e o código de segurança yYRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal



Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/004.150-7	MTP2300002169	11/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.936.301-63	ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA SILVA	11/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2665278 em 12/01/2023 da Empresa GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNP, 25191599000119 e protocolo 230041507 - 11/01/2023. Autenticação: 7B1FF02249BE1BC95E9027DCFE8CBE5450769A70. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/004.150-7 e o código q segurança yYRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



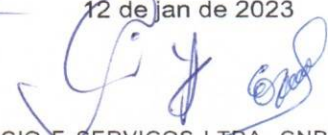
Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 23/004.150-7 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 2665278 em 12/01/2023 da empresa 5120196108-5 GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
5190056596-1	RUA ALMIRANTE BARROSO 376 SALA A - BAIRRO CENTRO SUL CEP 78110-046 - VARZEA GRANDE/MT


12 de jan de 2023




Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2665278 em 12/01/2023 da Empresa GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25191599000119 e protocolo 230041507 - 11/01/2023. Autenticação: 7B1FF02249BE1BC95E9027DCFE8CBE5450769A70. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/004.150-7 e o código de segurança yYRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, de CNPJ 25.191.599/0001-19 e protocolado sob o número 23/004.150-7 em 11/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2665278, em 12/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.936.301-63	ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA SILVA	11/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
580.936.301-63	ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA SILVA	11/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/01/2023



Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 12/01/2023, às 16:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 23/004.150-7.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2665278 em 12/01/2023 da Empresa GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 25191599000119 e protocolo 230041507 - 11/01/2023. Autenticação: 7B1FF02249BE1BC95E9027DCFE8CBE5450769A70. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/004.150-7 e o código de segurança yYRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quinta-feira, 12 de janeiro de 2023



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2665278 em 12/01/2023 da Empresa GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNP. 25191599000119 e protocolo 230041507 - 11/01/2023. Autenticação: 7B1FF02249BE1BC95E9027DCFE8CBE5450769A70. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/004.150-7 e o código de segurança yYRd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/01/2023 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDADEM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1682252817

PROIBIDO PLASIFICAR 1682252817

NOME: ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 12256463 SJ MT

CPF: 580.936.301-63 DATA NASCIMENTO: 14/04/1978

FILIAÇÃO: LAURINDO ROSALIA DA SILVA
EMILIA CLARINDA SANTOS DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 06030871224 VALIDADE: 18/10/2023 ABILITAÇÃO: 27/03/2014

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: Alexander R. S. da Silva

LOCAL: VARZEA GRANDE, MT DATA EMISSÃO: 22/10/2018

Assinatura do Emissor: 54540101960 MT637200519

MATO GROSSO

GENETAN CONTIN

[Handwritten signature]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **59dd44272675f0f125fe4eea0440ba50414990ab55c43514b5cefcac4a640aac** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **82151** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"2 - Documento do sócio Alexander - GV COMERCIO"**, cujo assunto é descrito como **"2 - Documento do sócio Alexander - GV COMERCIO"**, faz prova de que em **08/09/2022 11:00:42**, o responsável **Merces Assessoria Eireli (20.231.876/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merces Assessoria Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/09/2022 11:10:06** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6fbe11f530266ae70a8fe46d0078a8ae45d7be3001f16837b6f43d61ffb29068**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **580.936.301-63**

Nome: **ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA SILVA**

Data de Nascimento: **14/04/1978**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **27/11/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:08:55** do dia **02/06/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **666D.A2A8.3346.E767**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

**Número
580.936.301-63**

**Nome
ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA SILVA**

**Nascimento
14/04/1978**

**CÓDIGO DE CONTROLE
CB7C.A307.F3ED.9B42**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:21:59 do dia 02/06/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.191.599/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2016
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GUARANI CLIMATIZACAO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ALMIRANTE BARROSO (LOT C SUL)

NÚMERO
376

COMPLEMENTO

CEP
78.110-046

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO-SUL

MUNICÍPIO
VARZEA GRANDE

UF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADM@GUARANISOLUCOES.COM.BR

TELEFONE
(65) 9260-8898/ (65) 9273-4292

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/06/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2023 às 10:17:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.191.599/0001-19 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 28/06/2016	
NOME EMPRESARIAL GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO (LOT C SUL)		NÚMERO 376	COMPLEMENTO *****
CEP 78.110-046	BAIRRO/DISTRITO CENTRO-SUL	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@GUARANISOLUCOES.COM.BR		TELEFONE (65) 9260-8698/ (65) 9273-4292	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2023 às 10:17:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 25.191.599/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/06/2016
NOME EMPRESARIAL GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO (LOT C SUL)	NUMERO 376	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.110-046	BAIRRO/DISTRITO CENTRO-SUL	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@GUARANISOLUCOES.COM.BR		TELEFONE (65) 9260-8898/ (65) 9273-4292	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/06/2023 às 10:17:58 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 25.191.599/0001-19
NOME EMPRESARIAL: GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pe

Nome/Nome Empresarial: ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA SILVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou compar

Emitido no dia **02/06/2023** às **10:18** (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA



ALVARÁ

2023

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD AUTENTICIDADE
15MIVJ

DATA DE EMISSÃO
03/01/2023

VALIDADE
31/12/2023

DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	C.M.C.	C.P.F. / C.N.P.J.	INÍCIO DAS ATIVIDADES
90940	90940	25.191.599/0001-19	25/08/2020

NOME RAZÃO SOCIAL

GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA

GUARANI CLIMATIZACAO

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE

RUA - ALMIRANTE BARROSO, 376 - CEP:78.110-046

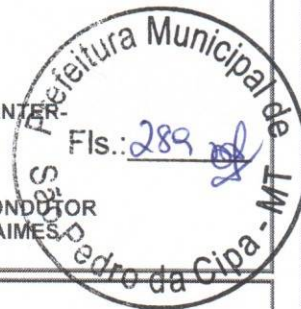
Loteamento: CENTRO SUL

Bairro: CENTRO SUL

ATIVIDADES DA EMPRESA

4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
1822901 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1822999 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO.
3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARASDEAR
4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
2512800 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO - TRABALHO
4644302 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO-ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4722901 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES AÇOUGUES
4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8111700 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4669901 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4683400 - COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
9529105 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763605 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4789002 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS

7119702 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
 7111100 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 7119701 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
 7119703 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
 7119704 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO
 7119799 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
 7719599 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
 7732201 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO



OBSERVAÇÕES

REGIME FISCAL
Mensal

ÁREA UTILIZADA
100.00

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-12:00	Fechado

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
301.0153.0587.0001

PUBLICIDADE EM M²
2.00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
136950663

QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximo de intensidade fixado conforme LEI MUNICIPAL nº 2.846/2006.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Cód de Autenticidade informado.
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

AV. CASTELO BRANCO PAÇO MUNICIPAL, Nº 2500 VÁRZEA GRANDE - MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



Número de Inscrição Estadual 13.695.066-3	CNPJ 25.191.599/0001-19	Data Início Atividade - SBEAZ 14/08/2017
NOME EMPRESARIAL GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) GUARANI CLIMATIZACAO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores partes e peças 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos peças e acessórios 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 7111-1/00 - Serviços de arquitetura 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO		NÚMERO 376	COMPLEMENTO
CEP 78110-046	BAIRRO CENTRO SUL	MUNICÍPIO VÁRZEA GRANDE	MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO financeiro@guaranisolucoes.com.br		TELEFONE (65) 302-9780	
SITUAÇÃO CADASTRAL BAIXADO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2022	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL SIM		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL NÃO		MEI CAMINHONEIRO NÃO	
Emitido no dia 02/06/2023 às 09:23:30 (data e hora de Cuiabá)			



GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ Nº 25.191.599/0001-19

Rua Almirante Barroso 376 - Bairro Centro Sul

Várzea Grande/MT, CEP 78110-046

65-99260-8898

licitacao@guaranisolucoes.com.br

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL



Razão Social: **GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ sob o Nº 25.191.599/0001-19

Endereço completo: Rua Almirante Barroso (lot C sul), N.º 376, Centro-Sul, CEP 78.110-046, na cidade de Várzea Grande – MT

Telefone: (65) 3028-4200

E-mail: docsassessoria@gmail.com

Declaro para os devidos fins o que segue:

Declara para todos os fins de direito e sobre a pena da lei que não é contribuinte de ICMS por não praticar de modo habitual ou em volume que caracterize intuito comercial operações relativas à circulação de mercadorias, sendo dispensada de se inscrever no cadastro de contribuintes do ICMS.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2023.

**MARIO MARCIO
QUEIROZ SILVA:**
63089890100

Assinado digitalmente por MARIO MARCIO
QUEIROZ SILVA: 63089890100
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=AC ONLINE RFB vs. OU=AR SC DIGITAL,
OU=Videoconferencia, OU=24916803000159,
CN=MARIO MARCIO QUEIROZ SILVA:
63089890100
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-05-02 16:25:23
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Nome: **MARIO MARCIO QUEIROZ SILVA**

CRC/MT: 007676/O-6

CPF: 930.898.901-00



Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Validar



Simples



Completo



Documento com assinaturas vál

Assinado por:



MARIO MARCIO QUEIROZ SILVA

CPF: ***.898.901-**

Informações:

Nome do arquivo: 9 - Declara??o isen??o inscri??o estadual - GV COMERCIO.pdf**Nº de série de certificado emitente:**

3990186307433851400

Hash:492b7829b94da0e5800d202e08c58bb639a60bda005bf
2250c90b177081ce814**Data da assinatura:** 02/05/2023 17:25:23 BRT**Documento não modificado após a assinatura****Cadeia de certificação da assinatura válida**

Data da validação: 02/05/2023 17:44:30 BRT

[Visualizar relatório de conformidade](#)**ATENÇÃO:** o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do
responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação da



Handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and a smaller one with the word 'Original' written next to it.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 25.191.599/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:27:53 do dia 22/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2023.

Código de controle da certidão: **7EEB.025A.890C.03A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0043741075

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **10/04/2023** Hora da emissão: **16:47:19**

Nome/denominação do sujeito passivo: **TOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **25.191.599/0001-19**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **08/06/2023** ✓

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TMABMB72ULB2T2TM**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT
SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO UNIFICADA



CND 45876 / 2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D. ATIVA DO MUNICÍPIO

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 9491138

Código: 444821



Contribuinte

GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E
SERVICOS LTDA

C.N.P.J./C.P.F.

25191599000119

Situação Cadastral

Ativo

Logradouro / Número / Quadra / Lote/ Unidade / CEP

AVENIDA - DA FEB, Nº: 376, , Quadra: 0000, Lote:0000, CEP: 78110-046

Bairro:CENTRO

Cidade:VÁRZEA GRANDE

Data Expedição

17/05/2023

Validade

16/06/2023

Nº Protocolo

0

Data Protocolo

17/05/2023

N.º De Autenticidade: E64.C28.2D6.854

Certificamos que até a presente data não constam no Sistema de Gestão Tributária do Município de Várzea Grande pendências para esta inscrição supracitada, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas para a inscrição supracitada que vierem a ser apuradas, ainda que referentes ao período compreendido nesta certidão.

Certidão emitida as 09:38:19 do dia 17/05/2023

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Número de Autenticidade informado.

<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:

[Handwritten signatures and stamps]

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 25.191.599/0003-80
Razão Social: GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS
Endereço: R ALMIRANTE BARROSO / CENTRO SUL / VARZEA GRANDE / MT / 78110-046

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2023 a 28/06/2023

Certificação Número: 2023053002150453457465

Informação obtida em 31/05/2023 12:42:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.191.599/0001-19

Certidão nº: 5928876/2023

Expedição: 09/02/2023, às 13:03:24

Validade: 08/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.191.599/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 51600090592	CNPJ 25.191.599/0001-19
NOME EMPRESARIAL GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4D.7B.2B.EE.05.EF.83.58.44.AD.FA.BD.AE.A8.3D.BA.69.6D.A3.A2	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	63089890100	MARIO MARCIO QUEIROZ SILVA:63089890100	399018630743385114 4	31/08/2022 a 31/08/2023	Não
Administrador	58093630163	ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA SILVA:58093630163	505504759840075676 2	09/02/2023 a 09/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

4D.7B.2B.EE.05.EF.83.58.44.AD.FA.BD
.AE.A8.3D.BA.69.6D.A3.A2-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/05/2023 às 18:03:19

9E.1A.84.F0.93.F6.37.1E
95.9E.E7.8A.54.90.98.87

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 25.191.599/0001-19
 Número de Ordem do Livro: 3



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
 NIRE: 51600090592
 CNPJ: 25.191.599/0001-19
 Número de Ordem: 3
 Natureza do Livro: Livro Diário
 Município: VARZEA GRANDE
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/06/2016
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2022
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 18490

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Natureza do Livro: Livro Diário
 Número de ordem: 3
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 18490
 Data de início: 01/01/2022
 Data de término: 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.7B.2B.EE.05.EF.83.58.44.AD.FA.BD.AE.A8.3D.BA.69.6D.A3.A2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 25.191.599/0001-19

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 568.589,06	R\$ 1.618.772,16
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 568.589,06	R\$ 1.618.772,16
DISPONÍVEL		R\$ 78.121,98	R\$ 218.118,25
CAIXA		R\$ 8.629,95	R\$ 9.366,59
CAIXA GERAL		R\$ 8.629,95	R\$ 9.366,59
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 56.251,88	R\$ 0,00
BCO SANTANDER S/A		R\$ 56.251,88	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 13.240,15	R\$ 208.751,66
APLICACAO BCO SANTANDER		R\$ 13.240,15	R\$ 208.751,66
CLIENTES		R\$ 432.830,83	R\$ 355.389,65
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 432.830,83	R\$ 355.389,65
AMAZONAS JUCOSKI		R\$ 100,00	R\$ 0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO		R\$ 14.610,00	R\$ 0,00
CDAP CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSESSORIA PEDAGOGICA		R\$ 380,00	R\$ 0,00
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE IRACILDA MONTEIRO DE ARRUDA		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSESSORIA PEDAGÓGICA DE VÁRZEA GRANDE - CDAPVG		R\$ 1.100,00	R\$ 0,00
CUIABA CAMARA MUNICIPAL		R\$ 2.362,44	R\$ 0,00
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		R\$ 0,00	R\$ 7.200,00
EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - MTI		R\$ 26.790,00	R\$ 1.625,00
ENGENHARIA JASPE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20.950,00
ESCOLA MUNICIPAL DE 1 GRAU PROF ALINO FERREIRA DE MAGALHAES		R\$ 4.312,00	R\$ 3.000,00
ESTADO DE MATO GROSSO		R\$ 4.102,14	R\$ 0,00
FIAGRIL LTDA		R\$ 12.040,00	R\$ 0,00
FUNDACAO NACIONAL DO INDIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRAFICA PRINT INDUSTRIA E EDITORA EIRELI		R\$ 10.800,00	R\$ 4.000,00
HAVAN S.A.		R\$ 2.499,90	R\$ 0,00
INSTITUTO SOCIAL DE SAUDE SAO LUCAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.7B.2B.EE.05.EF.83.58.44.AD.FA.BD.AE.A8.3D.BA.69.6D.A3.A2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 25.191.599/0001-19
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IPEM/MT - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MT PARTICIPACOES E PROJETOS S/A - MT PAR		R\$ 7.712,40	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARAPUTANGA		R\$ 0,00	R\$ 4.174,70
MUNICIPIO DE BARRA DO GARCAS		R\$ 0,00	R\$ 61.411,50
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA		R\$ 20.882,30	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS		R\$ 25.151,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPO VERDE		R\$ 0,00	R\$ 4.644,29
MUNICIPIO DE CANABRAVA DO NORTE		R\$ 0,00	R\$ 360,00
MUNICIPIO DE COTRIGUACU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CUIABA		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE		R\$ 164,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ITANHANGA		R\$ 6.734,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE MIRASSOL D'OESTE		R\$ 5.744,50	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA CANAA DO NORTE		R\$ 11.207,27	R\$ 37.462,49
MUNICIPIO DE NOVA GUARITA		R\$ 8.192,15	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE		R\$ 32.114,32	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA		R\$ 8.303,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA UBIRATA		R\$ 1.287,00	R\$ 1.287,00
MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO		R\$ 0,00	R\$ 817,80
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO		R\$ 0,00	R\$ 29.895,68
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE		R\$ 15.328,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL		R\$ 12.040,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE VERA		R\$ 530,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MINICIPAL DE CACERES		R\$ 0,00	R\$ 31.233,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA		R\$ 9.018,37	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER		R\$ 46.973,70	R\$ 3.370,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO		R\$ 33.507,70	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO		R\$ 106.344,64	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.7B.2B.EE.05.EF.83.58.44.AD.FA.BD.AE.A8.3D.BA.69.6D.A3.A2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 2 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 25.191.599/0001

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO		R\$ 0,00	R\$ 126.454,38
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO - SEPLAG		R\$ 0,00	R\$ 3.830,00
SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQ. EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		R\$ 0,00	R\$ 10.432,92
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL		R\$ 0,00	R\$ 1.740,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 937,99	R\$ 259.746,67
ADIANTEAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTEAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTEAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO A TERCCEIROS		R\$ 937,99	R\$ 259.746,67
GUARANI SOLUCOES/ A M DE ABREU		R\$ 937,99	R\$ 259.746,67
ESTOQUE		R\$ 56.698,26	R\$ 785.517,59
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 56.698,26	R\$ 785.517,59
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 49.364,30	R\$ 310.869,68
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 7.333,96	R\$ 474.647,91
PASSIVO		R\$ 568.589,06	R\$ 1.618.772,16
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 302.705,17	R\$ 843.749,81
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (17.877,75)
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (17.877,75)
FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ (17.877,75)
FORNECEDORES		R\$ 213.596,36	R\$ 638.882,62
FORNECEDORES		R\$ 213.596,36	R\$ 638.882,62
M R CAMASSOLA		R\$ 244,00	R\$ 0,00
HAVAN S.A.		R\$ 2.499,90	R\$ 0,00
PIZZATTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA.		R\$ 3.384,56	R\$ 0,00
KALT REFRIGERACAO, COM. ATAC E VAR DE EQ. LTDA		R\$ 590,00	R\$ 0,00
S. L DE OLIVEIRA AUTO ELETRICA ARAUCARIA		R\$ 150,00	R\$ 0,00
SO SALVADOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA		R\$ 1.699,00	R\$ 0,00
MULTI TUBOS MAT. PARA CONSTRUCAO EIRELI - EPP		R\$ 120,33	R\$ 0,00
DUZZI CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA		R\$ 44.328,80	R\$ 75.189,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.7B.2B.EE.05.EF.83.58.44.AD.FA.BD.AE.A8.3D.BA.69.6D.A3.A2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 3 de 7

[Handwritten signatures and marks]

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 25.191.599/0001-11 - R.S.: 305

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GUILHERME ZAFALON 00003		R\$ 9.495,75	R\$ 21.733,50
E.B. DUARTE ME		R\$ 16.458,19	R\$ 37.721,85
OXIGENIO DOIS IRMAOS LTDA EPP		R\$ 300,00	R\$ 0,00
REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LOBO EIRELI		R\$ 1.230,50	R\$ 9.304,50
DUZZI CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA		R\$ 2.507,05	R\$ 0,00
ARTEFRIO COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 493,00	R\$ 0,00
REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA		R\$ 32.549,77	R\$ 38.486,08
C. TEIXEIRA E GALVAN & CIA LTDA		R\$ 470,00	R\$ 0,00
ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA		R\$ 3.767,00	R\$ 1.799,01
A. A. ARIATI - ME		R\$ 43,00	R\$ 0,00
STOKY COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATER		R\$ 9.432,38	R\$ 9.146,08
ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP		R\$ 2.043,70	R\$ 1.379,03
RIMAZE COMERCIO DE PRODUTOS PARA REFRIGERACAO LTDA		R\$ 55.510,78	R\$ 100.238,26
KALT REFRIGERACAO, COM ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIP LTDA		R\$ 10.909,91	R\$ 10.909,91
Eletromar Moveis e Eletrodomesticos Ltda		R\$ 599,00	R\$ 0,00
TODIMO MATERIAIS P/CONSTRUCAO S/A		R\$ 33,98	R\$ 0,00
CAIADO PNEUS LTDA - LOJA 18		R\$ 1.379,80	R\$ 0,00
MULTHIFER MAQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 758,80	R\$ 0,00
DUZZI CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA		R\$ 1.571,93	R\$ 0,00
DUZZI CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA		R\$ 276,40	R\$ 456,00
JUNQUEIRA MATERIAIS E CONSTRUCO LTDA-ME		R\$ 180,00	R\$ 0,00
ROTA 65 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 4.913,67
Julio Cesa Fagundes Filho		R\$ 2.794,15	R\$ 8.750,70
ESSEK COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		R\$ 1.649,37	R\$ 0,00
TELKO ELETRONICA LTDA		R\$ 133,21	R\$ 10.725,62
Drax Industria e Comercio Ltda		R\$ 1.178,10	R\$ 4.350,66
TELEFONICA BRASIL S/A		R\$ 600,00	R\$ 391,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.7B.2B.EE.05.EF.83.58.44.AD.FA.BD.AE.A8.3D.BA.69.6D.A3.A2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 4 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 25.191.599/0001-19

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FRONEL INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI		R\$ 4.214,00	R\$ 7.288,50
NOVOS TEMPOS PRODUTOS DE LIMPEZA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SAO CARLOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARTINS SIMONE & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIRGINIA RIBAS DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 2.846,00
MARTINS SIMONE & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUMETAL		R\$ 0,00	R\$ 7.641,75
CENTERBAT BATERIAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RONTA COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
1 - ESTRELA DA BORRACHA COMERCIAL LIMITADA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIGUEIREDO DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSVALDO AGUIAR DE AZEVEDO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUMIL SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMASSOLA FERRO ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAMA CLIMATIZACAO E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 14.016,30
PLASTIFITAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.270,00
TONINHO PREGOS E PARAFUSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETROMAR MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EB COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARAJÓ COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.969,39
A. M. DE ABREU EIRELI - ME		R\$ 0,00	R\$ 7.557,42
POSTO BELVEDERE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RLX FLUOROCHEMICAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 77.045,96
KOMLOG IMPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 37.370,23
145 - PNEUS VIA NOBRE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 877,00
POSTO CAMPO VERDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 252,80
D FERREIRA DE CARVALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 195,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.7B.2B.EE.05.EF.83.58.44.AD.FA.BD.AE.A8.3D.BA.69.6D.A3.A2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 5 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 25.191.599/0001-19

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUIZ FABIANO CORDEIRO 84746700125		R\$ 0,00	R\$ 1.022,08
CENTRAL BARRA COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 910,90
LARES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 28,00
CYOLA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 30.355,56
AR LESTE e REFRIGERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.597,07
RG DONHA INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ 1.452,35
Rodocar Auto Posto Eireli		R\$ 0,00	R\$ 100,00
GUSMAN MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 125,00
V DA SILVA PERES & CIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 50,90
SASSO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 164,00
MANENTI E MANENTI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 709,98
POSTO BEGE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 204,07
NASCIMENTO E VIEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 94,00
Arnon A dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 200,62
QUEIROZ PARREIRA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 84,37
AUTO POSTO MARTINI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 102,08
POSTO CITY LTDA		R\$ 0,00	R\$ 359,95
AUTO POSTO CANELA LTDA - TREVINHO		R\$ 0,00	R\$ 640,00
MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 427,00
MAXXIMUS MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.167,63
MARCONI E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 199,00
COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS REAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 247,05
POSTO CARGA PESADA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 159,99
MARCOS AUGUSTO DE OLIVEIRA ME		R\$ 0,00	R\$ 149,00
VOLMAR DA SILVA & MERLO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 44,50
COMLUC COMERCIO DE LUBRIFICANTES E COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 270,00
J A FIUZA		R\$ 0,00	R\$ 250,00
C.O. ENERGIA SOLAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 86.700,00
AUTO POSTO SAO CRISTOVAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 151,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.7B.2B.EE.05.EF.83.58.44.AD.FA.BD.AE.A8.3D.BA.69.6D.A3.A2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 6 de 7

46

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 25.191.599/0001-19

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AUTONORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 90,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 54.157,19	R\$ 198.403,60
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 54.157,19	R\$ 198.403,60
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 7.507,78	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 4.565,87	R\$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R\$ 548,37	R\$ 270,44
PIS A RECOLHER		R\$ 1.071,94	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 5.075,16	R\$ 0,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 35.388,07	R\$ 198.133,16
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 34.951,62	R\$ 24.341,34
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 23.877,03	R\$ 9.456,72
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 23.877,03	R\$ 9.456,72
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 8.495,62	R\$ 14.884,62
INSS A RECOLHER		R\$ 3.374,64	R\$ 6.983,33
FGTS A RECOLHER		R\$ 5.120,98	R\$ 7.901,29
PROVISÕES		R\$ 2.578,97	R\$ 0,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 2.578,97	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 265.883,89	R\$ 775.022,35
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 165.883,89	R\$ 675.022,35
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 165.883,89	R\$ 675.022,35
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 165.883,89	R\$ 675.022,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.7B.2B.EE.05.EF.83.58.44.AD.FA.BD.AE.A8.3D.BA.69.6D.A3.A2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 7 de 7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 25.191.599/0001-19

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 813.581,71	R\$ 2.011.007,58
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 397.437,24	R\$ 482.368,98
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 416.144,47	R\$ 1.528.638,60
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (56.709,46)	R\$ (207.213,01)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (56.709,46)	R\$ (207.213,01)
(-) CUSTOS		R\$ (179.867,58)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (179.867,58)	R\$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 577.004,67	R\$ 1.803.794,57
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (821.570,35)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (821.570,35)
LUCRO BRUTO		R\$ 577.004,67	R\$ 982.224,22
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (208.495,46)	R\$ (450.184,35)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (208.495,46)	R\$ (450.184,35)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (74.298,78)	R\$ (62.040,80)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (250,00)	R\$ (0,00)
(-) PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (7.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (5.225,00)	R\$ (5.550,00)
(-) FGTS		R\$ (5.120,98)	R\$ (5.074,49)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (453,99)	R\$ (1.642,03)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (1.476,19)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (204,00)	R\$ (4.804,00)
(-) IPVA		R\$ (826,16)	R\$ (1.057,73)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (2.014,31)	R\$ (11.230,73)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (6.490,49)
(-) TELEFONE		R\$ (74,72)	R\$ (6.688,58)
(-) SEGUROS		R\$ (558,53)	R\$ (3.115,87)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (343,40)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (579,17)	R\$ (10.541,03)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (1.200,00)	R\$ (13.161,74)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (109.733,42)	R\$ (222.855,35)
(-) REPRODUÇÕES		R\$ (185,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (3.228,31)
(-) REPARO E MANUTENCAO		R\$ (2.000,00)	R\$ (533,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.7B.2B.EE.05.EF.83.58.44.AD.FA.BD.AE.A8.3D.BA.69.6D.A3.A2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 25.191.599/0001-19

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (3.932,94)	R\$ (5.084,47)
(-) REFEICOES		R\$ (0,00)	R\$ (9.733,58)
(-) MANUTENCAO E REPARO DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (61.679,37)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (20,54)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (362,27)	R\$ (64,96)
(-) TARIFA DESPESAS BANCARIA		R\$ (0,00)	R\$ (8.243,21)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (269.801,39)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (269.801,39)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 98.707,82	R\$ 532.039,87
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 98.707,82	R\$ 532.039,87
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 98.707,82	R\$ 532.039,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.7B.2B.EE.05.EF.83.58.44.AD.FA.BD.AE.A8.3D.BA.69.6D.A3.A2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNP 25.191.599/0001-19 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	100.000,00	165.883,89	265.883,89
Ajustes de Exercícios Anteriores		509.138,46	509.138,46
Saldo Final em 31.12.2022	100.000,00	675.022,35	775.022,35
Notas			

Notas



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4D.7B.2B.EE.05.EF.83.58.44.AD.FA.BD.AE.A8.3D.BA.69.6D.A3.A2-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador



Empresa: GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Inscrição: 25.191.599/0001-19
Endereço: Rua R ALMIRANTE BARROSO (LOT C SUL), 376, CENTRO-SUL, VARZEA GRANDE/MT, CEP 78110-046
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 51600090592 Data: 28/06/2016

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.618.772,16 + 0,00	1,92
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	843.749,81 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.618.772,16	1,92
	Passivo Circulante	843.749,81	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.618.772,16 -	0,99
	Passivo Circulante	785.517,59	
Índice de Solvência Geral	Ativo	843.749,81	1,92
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.618.772,16	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	843.749,81 + 0,00	0,52
	Passivo Total	843.749,81 + 0,00	
		1.618.772,16	

Página: 1
Número livro: 3
Emissão: 45065
Hora: 0,581921296

ALEXANDER
ROSALIA SANTOS DA
SILVA:58093630163
Assinado de forma digital por
ALEXANDER ROSALIA SANTOS
DA SILVA:58093630163
Dados: 2023.05.19 14:30:41
-04'00"

Alexander Rosalia Santos da Silva
Sócio Administrador

MARIO MARCIO
QUEIROZ
SILVA:63089890100
Assinado de forma digital por
MARIO MARCIO QUEIROZ
SILVA:63089890100
Dados: 2023.05.19 14:31:21
-04'00"

Mario Marcio Queiroz Silva
Contador: CRC/MT 007676



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

[Validar](#) > [Simples](#) > [Completo](#)

Documento com assinaturas vál

Assinado por:



ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA SILVA

CPF: ***.936.301-**

Informações:

Nome do arquivo: 6- COEFICIENTE DE ANALISES
2022.pdf

Nº de série de certificado emitente:

5055047598400757000

Hash:

7d10857a5a8b6eedf888548ce30430b9ce06f174a8517cc
8c5e323505c2d7a0d

Data da assinatura: 19/05/2023 15:30:41 BRT

Documento não modificado após a assinatura
Cadeia de certificação da assinatura válida

Assinado por:



MARIO MARCIO QUEIROZ SILVA



ATENÇÃO: o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das

Visualizar relatório de conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Fale Conosco

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÃO CONTABEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2022

EMPRESA: GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 25.191.599/0001-19
INSCRICAO ESTADUAL: 13.695.066-3
ENDEREÇO: Rua Almirante (LOT C SULA), N 376 – Bairro – Centro Sul –
Várzea Grande/MT CEP.: 78.110-046

1) - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede e foro Rua Almirante (LOT C SULA), N 376 – Bairro – Centro Sul – Várzea Grande/MT CEP.: 78.110-046, com inicio de atividade em 28/06/216.

2) - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os princípios fundamentais de contabilidade e demais praticas emanadas da legislação societária Brasileira.

3) PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais ate a data do balanço;

3.2) Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear;

3.4) Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;



3.5) Investimento em Empresas Coligadas e Controladas

A empresa não participa do Capital Social de outras empresas;

3.6) Impostos Federais

A Empresa esta no regime Optante pelo Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência;

4) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não conta com passivo, relacionado a empréstimos e financiamentos, junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTIGENCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingencias de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00, dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00 totalmente integralizado, pelo sócio Administrador **ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA SILVA**.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O Sócio Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

ALEXANDER
ROSALIA SANTOS
DA
SILVA:58093630163

Assinado de forma digital
por ALEXANDER ROSALIA
SANTOS DA
SILVA:58093630163
Dados: 2023.05.19 13:55:50
-04'00'

Alexander Rosalia Santos da Silva
Sócio Administrador

MARIO MARCIO
QUEIROZ
SILVA:6308989010
0

Assinado de forma digital
por MARIO MARCIO
QUEIROZ
SILVA:63089890100
Dados: 2023.05.19 13:55:07
-04'00'

Mario Marcio Queiroz Silva
Contador: CRC/MT 007676

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

[Validar](#) > [Simples](#) > [Completo](#)

Documento com assinaturas vál

Assinado por:



MARIO MARCIO QUEIROZ SILVA

CPF: ***.898.901-**

Informações:

Nome do arquivo: 7- NOTAS EXPLICATIVAS 2022.pdf

Nº de série de certificado emitente:

3990186307433851400

Hash:

ca65e53ac7084eb01bf8f4946d6c19af01ae709dfocef80f
b343f2307fe2ccb5

Data da assinatura: 19/05/2023 14:55:07 BRT

Documento não modificado após a assinatura

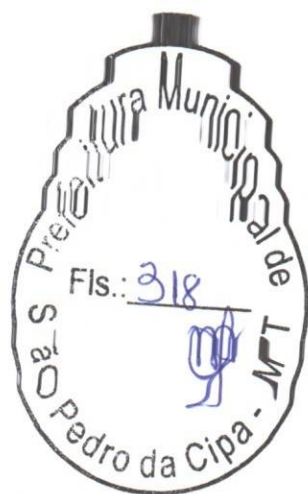
Cadeia de certificação da assinatura válida

Assinado por:



ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA SILVA





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ATENÇÃO: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) responsável(is) por qualquer uso que seja feito a partir da validação das

Visualizar relatório de conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar



ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Fale Conosco

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located at the bottom of the page.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 25.191.599/0001-19

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Imprimir Gerar PDF

Handwritten signatures in blue ink.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 8191920

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **1 ANO**, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL E IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS DE EXECUÇÃO PENAL, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM E AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NADA CONSTA**, até a data de 16/05/2023, ✓
MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ 25.191.599/0001-19

Observações:

a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias, contados a partir da sua emissão.



GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL

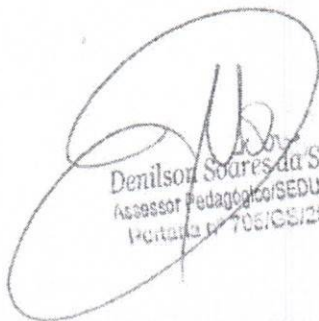
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.
ASSESSORIA PEDAGÓGICA - VÁRZEA GRANDE/MT - CEP: 78110 - 302.
AV.SEN.FILINTO MULLER, S/N - CENTRO.
FONE - (65)3682 6110 (65)3682 9846



ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Assessoria Pedagógica de Várzea Grande-MT vem através dessa declara que a Empresa CV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME CNPJ 251915990001--19 localizado na Rua Almirante Barroso ,376 CEP 78110-046 Várzea Grande MT, prestou serviços de manutenção de ar condicionado nessa Assessoria Pedagógica de Várzea Grande MT .

Atenciosamente .


Denilson Soares da Silva
Assessor Pedagógico/SEDUC/MT
Portaria nº 706/CS/2018

VÁRZEA GRANDE 16 de DEZEMBRO de 2020.



Assinatura dos dados do ato em: <https://sedodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83210103218016979116>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 83210103218016979116-1
Data: 01/03/2021 17:09:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AI F66676-DHSP



UJ: 06.076-4

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Váber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 17:11:17 GMT-03:00, CN=06.870-0 - 1º Oficial DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no Endereço eletrônico 60



PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
NFS-E - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
RPS Nº 1 Série 1, emitido em 11/12/2020

Número da Nota
11

Data e Hora da Emissão
11/12/2020 14:24

Código de Verificação
B875.0CDA.80A6

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome: **G. V. DE ABREU SILVA EIRELI**
CNPJ: **25.191.599/0001-19** Inscrição Municipal: **90940**
Endereço: **RUA ALMIRANTE BARROSO (LOT C SUL), 376 - CENTRO-SUL**
Município: **Várzea Grande UF: MT**



TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSESSORIA PEDAGOGICA DE VARZEA GRANDE - CDAPVG**
CNPJ: **19.385.736/0001-53**
Endereço: **AVENIDA FILINTO MULLER, S/N (SETOR LOT. JD AEROPORTO) - CENTRO SUL**
Município: **Várzea Grande UF: MT** E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

TOP - DESINSTALAÇÃO DE AR 9.000 A 12.000 -
TOP - INSTALAÇÃO CONDICIONADOR SPLIT 9000 A 12000 BTU'S
TOTAL GERAL 1.000,00

CÓDIGO DO SERVIÇO
1401 / LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONCERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUE

COD/MUNICÍPIO DA INCIDÊNCIA DO ISSQN:
5108402 / VÁRZEA GRANDE (MT)

NATUREZA DA OPERAÇÃO:
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO

DEDUÇÕES R\$ 0,00	DESCONTOS R\$ 0,00	B. CÁLCULO R\$ 1.000,00	ISS R\$ 50,00 (5,0000 %)	ISS RETIDO NÃO	COFINS R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 1.000,00	

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R\$ 1.000,00

Recebi(emos) do Prestador: **G. V. DE ABREU SILVA EIRELI** CNPJ: **25.191.599/0001-19**

Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 11 emitida em 11/12/2020 às 14:24 - Cód. Verif: **B875.0CDA.80A6**

Ass: _____ em ____/____/____,

Assinatura do Destinatário/Tomador dos Serviços

Nota fiscal emitida no GestãoClick - www.gestaoclick.com.br

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83210103218016979116>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83210103218016979116-2
Data: 01/03/2021 17:09:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AI F66677-D16H



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de março de 2021 17:11:17 GMT-03:00, CNPJ: 06.870.0-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI tinha posse de documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCES ASSESSORIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2021 18:41:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

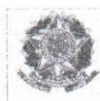
¹Código de Autenticação Digital: 83210103218016979116-1 a 83210103218016979116-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

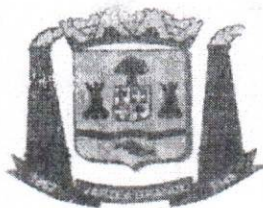
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05aefc0af7641d25c25c17a65cdbda215fd74409bc9c6fc790571f4393c0394a801d428d070622e0f4363fcae11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Escola Municipal de Educação Básica
"Prof. Alino Ferreira de Magalhães"
Av. Verdão, s/n, Alto da Boa Vista - 3691-3339
Criação Dec. 67/92 - Aut. 299/92
CEP: 78.120-550 - Várzea Grande



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER
E.M.E.B. "ALINO FERREIRA DE MAGALHÃES".

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **G.V. CDE ABREU SILVA EIRELI**, CNPJ 25.191.599/0001-19, estabelecida na Rua Almirante Barroso, 376 – Centro Sul – Várzea Grande – MT foi nossa prestadora de serviços em manutenção preventiva e corretiva, carga de gás em ar condicionadores no período de 02/12/2020 a 04/12/2020. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Várzea Grande-MT, 14 de dezembro de 2020


Márcia Rodrigues Macedo
Diretora - Ato nº 581/2019
EMEB Alino Ferreira de Magalhães

Assinatura do Representante Legal da Empresa

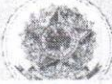




1. Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83210103219705429397>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83210103219705429397-1
Data: 01/03/2021 17:09:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AI F56674-QTMF



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti





PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
NFS-E - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA
RPS Nº 2 Série 1, emitido em 14/12/2020

Número da Nota
12

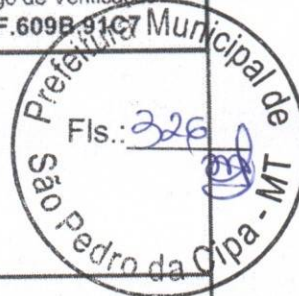
Data e Hora da Emissão
14/12/2020 17:59

Código de Verificação
FF2F.609B.91C7

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome: **G. V. DE ABREU SILVA EIRELI**
CNPJ: **25.191.599/0001-19** Inscrição Municipal: **90940**
Endereço: **RUA ALMIRANTE BARROSO (LOT C SUL), 376 - CENTRO-SUL**
Município: **Várzea Grande UF: MT**



TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **ESCOLA MUNICIPAL DE 1 GRAU PROF ALINO FERREIRA DE MAGALHAES**
CNPJ: **01.969.845/0001-52**
Endereço: **AVENIDA VERDAO, S/N (ALTO DA BOA VISTA) - CRISTO REI**
Município: **Várzea Grande UF: MT** E-mail: **alinoferreira2009@yahoo.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA
ITEM 001 - MANUT. PREVENTIVA - APARELHOS DE ARES CONDICIONADO SPLIT DE 18000 BTUS - QUANT 2,00 UNIT 170,00
TOTAL : 340,00
ITEM 002 - MANUT. PREVENTIVA - APARELHOS DE ARES CONDICIONADO SPLIT DE 36000 BTUS - QUANT 3,00 UNIT 200,00
TOTAL : 600,00
ITEM 003 - SERVIÇO DE CARGA DE GÁS APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18000 BTUS - QUANT 2,00 UNIT 150,00
TOTAL : 300,00
ITEM 004 - SERVIÇO DE CARGA DE GÁS APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 36000 BTUS - QUANT 3,00 UNIT 200,00
TOTAL : 600,00
ITEM 005 - MANUT. PREVENTIVA - APARELHOS DE ARES CONDICIONADO SPLIT DE 24000 BTUS - QUANT 1,00 UNIT 235,00
TOTAL : 235,00
TOTAL GERAL: 2.075,00

SANTANDER - AG:3466 - CONTA CORRENTE: 13003554-6

CÓDIGO DO SERVIÇO
1401 / LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONserto, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUE

COD/MUNICÍPIO DA INCIDÊNCIA DO ISSQN:
5108402 / VÁRZEA GRANDE (MT)

NATUREZA DA OPERAÇÃO:
TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO

DEDUÇÕES R\$ 0,00	DESCONTOS R\$ 0,00	B. CÁLCULO R\$ 2.075,00	ISS R\$ 103,75 (5,0000 %)	ISS RETIDO NÃO	COFINS R\$ 0,00
PIS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	VALOR DOS SERVIÇOS R\$ 2.075,00	

VALOR LÍQUIDO DA NOTA: R\$ 2.075,00

Recebi(emos) do Prestador: **G. V. DE ABREU SILVA EIRELI CNPJ: 25.191.599/0001-19**
Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 12 emitida em 14/12/2020 às 17:59 - Cód. Verif: **FF2F.609B.91C7**

Ass: _____ em ____/____/_____
Assinatura do Destinatário/Tomador dos Serviços

Nota fiscal emitida no GestãoClick - www.gestaoclick.com.br

1ª fila os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83210103219705429397>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83210103219705429397-2
Data: 01/03/2021 17:09:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AI F66675-4AHW



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCES ASSESSORIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2021 18:41:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 83210103219705429397-1 a 83210103219705429397-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05a8331aab0ded89958e881553577c5abdadd23b6bd44ff8f571e010648de7d1700d428d070622e0f4363fcaae11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **G. V. DE ABREU SILVA EIRELI - TOP COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ 25.191.599/0001-19, Rua Almirante Barroso (Lot C Sul), 376, Bairro Centro Sul - CEP 78.110-046 - Várzea Grande-MT, prestou serviços para a **GRÁFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.783.649/0001-08 com sede na Av. João Eugênio Gonçalves Pinheiro, 350, - Bairro Areão - CEP 78.110-308 - Cuiabá-MT, através do Contrato nº 010/2021 cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e limpeza de 04 (quatro) aparelhos tipo VRF no total de 47 equipamentos de ar condicionado, sendo num total de 199,95 TR.

Os serviços prestados consistiram-se de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo limpeza dos equipamentos de todos os equipamentos necessários para atender as demandas, conforme ART de Prestação de Serviço nº 1220210136919, e que foram executados dentro do prazo que se iniciou em 28/07/2021 e concluídos em 13/08/2021, atendendo ao estabelecido no Contrato nº 010/2021, sendo executado pelo Engenheiro Mecânico **HELITON APARECIDO BARBOSA**, inscrito no CREA-MT nº 039383, RNP: 1216362092, conforme ART de 199,95 TR, 703,194 kW ou 2.399.400 BTU's.

Os serviços prestados atenderam satisfatoriamente a Gráfica Print Indústria e Editora Ltda, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade e para que sirva de documento, firmamos o presente Atestado em duas vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2021.



**Cartório
Cristo Rei**

Dalmi Fernandes Defanti Junior
Sócio Diretor

GRÁFICA PRINT IND. E EDIT. LTDA.
Dalmi F. Defanti Junior
Diretor

WWW.GRAFICAPRINT.COM.BR

Av. João Eugênio Gonçalves Pinheiro, 350 - Cuiabá - MT
(65) 3617.7600 contato@graficaprint.com.br



Ricardo Bellintoni Lima
Engenheiro Mecânico
CREA-MT 1208731728



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 83210909213793878536-1
Data: 09/09/2021 18:22:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA1N436-VF99



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Válter Azevedo de M. Cavalcanti



TJPB



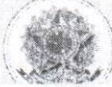
[Handwritten signature]

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/23210909213793878536>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 83210909213793878536-2
Data: 09/09/2021 18:22:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA10437-50IR



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 9 de setembro de 2021 18:25:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-00. Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

ECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas registrais, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI a responsabilidade técnica e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Essa sendo, declaro que a MERCES ASSESSORIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos arquivando perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

e de acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/09/2021 15:27:37 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 83210909213793878536-1 a 83210909213793878536-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0217d6b0a840321500429ee4b0bea2a9a0da0c71030623b1a71e1457817f076957f0244464e0af717df6acc1439aeeded428d0622e0f4363fceae11f4a3576



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220210136919

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

HELITON APARECIDO BARBOSA

Título Profissional: ENGENHEIRO MECÂNICO

Empresa Contratada: TOP COMERCIO E SERVICOS

RNP: 1216362092

Registro: 39383

Registro: 40462



2. Dados do Contrato

Contratante: GRAFICA PRINT INDUSTRIA E EDITORA EIRELI

Rua: AVENIDA JOÃO EUGÊNIO GONÇALVES PINHEIRO

Cidade: CUIABÁ

Contrato: 010/2021

Valor: R\$ 10.800,00

Ação Institucional:

Bairro: AREÃO

UF: MT

Celebrado em: 28/07/2021

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA

CPF/CNPJ: 73.783.649/0001-08

Número: 350

País: Brasil

CEP: 78.010-308

Vinculado à ART:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
AVENIDA JOÃO EUGÊNIO GONÇALVES PINHEIRO	AREÃO	350		CUIABÁ	MT	BRA	78.010-308	015°36'00.00" S 056°05'00.00" O
Data de Início: 28/07/2021		Previsão Término: 13/08/2021			Código:			
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA		Proprietário: 73.783.649/0001-08			CPF/CNPJ: 73.783.649/0001-08			
Finalidade: OUTRO								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Mecânica - Sistemas Térmicos					
	Execução de manutenção	de sistemas térmicos	de condicionamento de ar	199,9500	tonelada refrigeração
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações

Manutenção Preventiva, Corretiva e Limpeza em 04 (quatro) aparelhos tipo VRF conforme contrato 010/2021

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

data

047.330.571-21 - HELITON APARECIDO BARBOSA

73.783.649/0001-08 - GRAFICA PRINT INDUSTRIA E EDITORA EIRELI

Valor ART: R\$ 0,00

Registrada em 13/08/2021

Valor Pago: R\$ 0,00

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Em substituição a ART Nº 1220210135808

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel: (65)3315-3000



CREA-MT
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

Isento conforme Resolução 1.067/2015

[Handwritten signatures and stamps]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000048110

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos baseados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **HELTON APARECIDO BARBOSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: HELTON APARECIDO BARBOSA

Registro: 39363 MT

RNP: 1216362092

Título profissional: Engenheiro Mecânico

Número da ART: 1220210136919 **Tipo de ART:** OBRA/SERVIÇO

Registrada em: 13/08/2021

Baixa em: 19/08/2021

Forma de Registro: Substituição

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: TOP COMERCIO E SERVICOS

Contratante: Grafica Print Industria e Editora EIRELI

CPF/CNPJ: 73.783.649/0001-08

Rua: Avenida João Eugênio Gonçalves Pinheiro

Nº: 350

Complemento:

Bairro: Areão

Cidade: Cuiabá

UF: MT

CEP: 78.010-308

Contrato: 010/2021

Celebrado em: 28/07/2021

Vinculado à ART:

Valor do contrato: 10.800,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Avenida João Eugênio Gonçalves Pinheiro

Nº: 350

Complemento:

Bairro: Areão

Cidade: Cuiabá

UF: MT

CEP: 78.010-308

Data de início: 28/07/2021

Conclusão efetiva: 13/08/2021

Coordenadas Geográficas: 15°38'0,00 SUL, 56°05'0,00 OESTE

Finalidade: OUTRO

Código:

Proprietário: 73.783.649/0001-08

CPF/CNPJ: 73.783.649/0001-08

Atividade Técnica: 1- <Execução de manutenção.><Mecânica.><Sistemas Térmicos.><de sistemas térmicos.><de condicionamento de ar.> 199.9500 Senzala refrigeração;

Observações: Manutenção Preventiva, Corretiva e Limpeza em 04 (quatro) aparelhos tipo VRF, conforme contrato 010/2021

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 30778 a 30778, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 48110/2021

19/08/2021 15:31:14

22869254-5670-41a8-a418-1dba0d8b#883

Data de Impressão: 20/08/2021 12:22:57

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Helderador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Areão, Cuiabá - MT
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120196108-5	25.191.599/0001-19	28/06/2016	28/06/2016

Endereço Completo:

RUA ALMIRANTE BARROSO 376 - BAIRRO CENTRO SUL CEP 78110-046 - VARZEA GRANDE/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICO DE PODA DE ARVORES, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS ADUBOS FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES ACOUGUES, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, AGENCIAS DE PUBLICIDADE, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCAAO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES, ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO.

Capital Social: R\$ 200.000,00

DUZENTOS MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 200.000,00

Microempresa ou
Empresa de Pequeno
Porte

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000441191 e visualize a certidão)



23/074.495-8

Página 1 de 2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

DUZENTOS MIL REAIS

EMPRESA PEQUENO
PORTE
(Lei Complementar
nº123/06)

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Participação	Função
580.936.301-63	ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA SILVA	xxxxxxx		R\$ 200.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 12/01/2023

Número: 2665278

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
TOP COMERCIO E SERVICOS LTDA	xxxxxxx	2565675	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
G. V. DE ABREU SILVA EIRELI	5160009059-2	51201961085	xx	TRANSFORMACAO
CV COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME	xxxxxxx	2253438	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5190056596-1	25.191.599/0003-80	RUA ALMIRANTE BARROSO, 376, SALA A, BAIRRO CENTRO SUL, 78110-046, VARZEA GRANDE/MT

NADA MAIS#

Cuiabá, 10 de Maio de 2023 09:51

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000441191 e visualize a certidão)



23/074.495-8

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023 -

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERTO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT.”

GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Nome Fantasia: GUARANI CLIMATIZACAO

CNPJ nº: 25.191.599/0001-19

NIRE Nº: 5120196108-5

Inscrição Estadual Nº: 13.695.066-3

Inscrição Municipal: 90940

Optante pelo Simples? (x) SIM () NÃO

Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: () MEI () ME (x) EPP () OUTROS:

Endereço Completo: Rua Almirante Barroso 376 - Bairro Centro Sul Cep 78110-046 - Varzea Grande/MT

Telefones: (65) 3028-4200

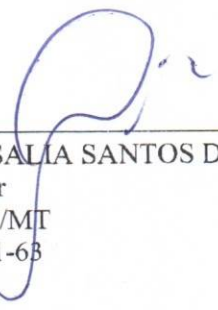
E-mail: docsassessoria@gmail.com;

Dados Bancarios: Banco Santander Agencia 3466, Conta 13004282-7

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) **ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA SILVA** portador(a) da Carteira de Identidade n.º 12256463 SJ/MT e do CPF n.º 580.936.301-63, a participar da licitação instaurada pelo Município de São Pedro da Cipa – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2023, por Registro de Preços, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, renunciar ou desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2023.



ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA SILVA
Socio Administrador
RG Nº 12256463 SJ/MT
CPF Nº 580.936.301-63



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA - MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023 -

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERTO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E DE OUTROS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA/MT.

GUARANI CLIMATIZACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Nome Fantasia: GUARANI CLIMATIZACAO

CNPJ nº: 25.191.599/0001-19

NIRE Nº: 5120196108-5

Inscrição Estadual Nº: 13.695.066-3

Inscrição Municipal: 90940

Optante pelo Simples? (x) SIM () NÃO

Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: () MEI () ME (x) EPP () OUTROS:

Endereço Completo: Rua Almirante Barroso 376 - Bairro Centro Sul Cep 78110-046 - Varzea Grande/MT

Telefones: (65) 3028-4200

E-mail: docsassessoria@gmail.com;

Dados Bancarios: Banco Santander Agencia 3466, Conta 13004282-7



DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

ANEXO IV

Declaração de Cumprimento dos Requisitos para Habilitação no Presente Certame Licitatório

declara, para os devidos fins, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no Pregão em referência.

ANEXO VI

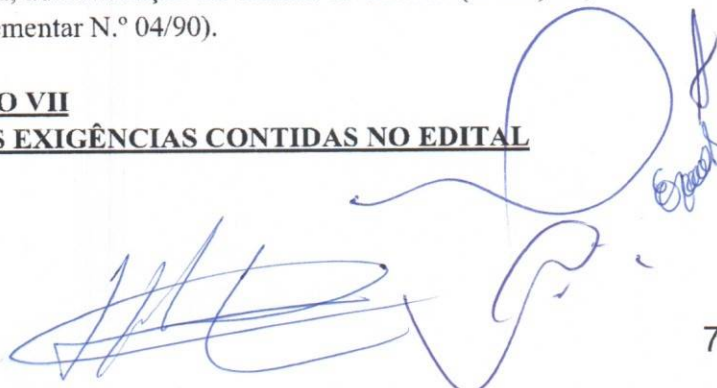
DECLARAÇÃO

Por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Presencial nº. 005/2023 - Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

1. Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habitação;
2. Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e inciso V Art. 27 da Lei n.º 9.854/99;
3. Não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos do poder Executivo Estadual/Municipal exercendo funções Técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso) III, do Art. 9º da Lei 8666/93 e Inciso X, da Lei Complementar N.º 04/90).

ANEXO VII

DECLARAÇÃO QUE ACEITA TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL



Declara, para os devidos fins e legais efeitos, que aceita todas as exigências contidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023, bem como se submete a todas as propostas estatuídos na Lei 8.666/93 e suas alterações. E por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO

declara, para os devidos fins e legais efeitos, que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023. E, por ser expressão da verdade, firma a presente.



ANEXO IX
DECLARAÇÃO

declara que, nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre o valor final dos produtos.

ANEXO X
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(EPP)

DECLARAR que: O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Sendo o que se apresenta para o momento.

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumprimos os requisitos legais para a qualificação como **MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; onde está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Como prova da referida condição, apresentamos o seguinte documento anexo:

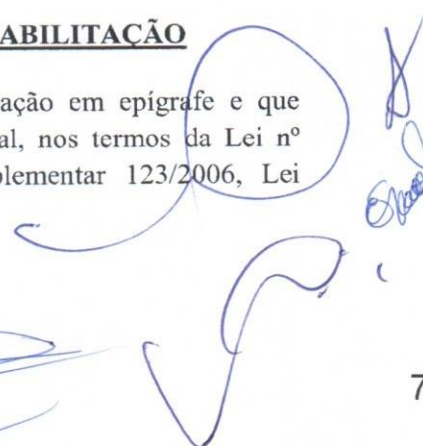
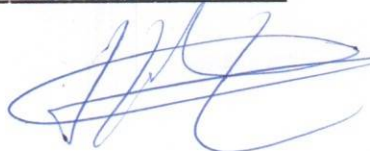
() Comprovante de opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal, (www.receita.fazenda.gov.br).

(X) CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial, na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARO, que conhecemos e concordamos com todos os termos da licitação em epígrafe e que cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal Nº 10.024/2019, Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS



DECLARO, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não estamos impedidos de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta. Não nos encontramos, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeitos a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO, sob as penas da lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista, não existir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARO, sob as penas da lei e para o específico fim de participar na Licitação, que, não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inc. XXXIII, do art. 7º, da CR/88 (Lei Federal nº 9.854/99), consoante determinação do disposto no inc. V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Lei Federal nº 9.854/99.

DECLARAÇÃO DE NÃO PROPRIEDADE DE SERVIDORES OU AGENTES POLÍTICOS

DECLARO, que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

DECLARAÇÃO TRABALHO ESCRAVO E RESERVA DE CARGOS

DECLARO, que não possuímos em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

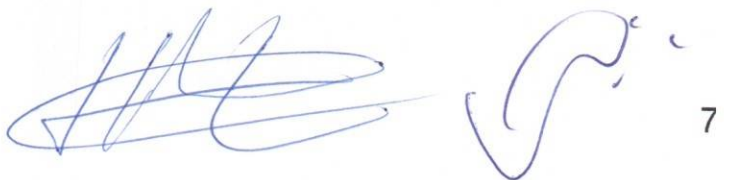
DECLARO, que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

DECLARO, que conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários de nossa Empresa, atenderemos às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DECLARO, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

a) A proposta foi elaborada de maneira independente pela empresa, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;





- b) A intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito à participação ou não no presente certame;
- d) Que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;
- e) Que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o Pregoeiro ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

APRESENTADOS

DECLARA, sob as penas da lei, a Fidelidade e Veracidade dos Documentos Apresentados.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

DECLARO, que recebemos os documentos e de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

DECLARO, que nos sujeitamos e concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital.

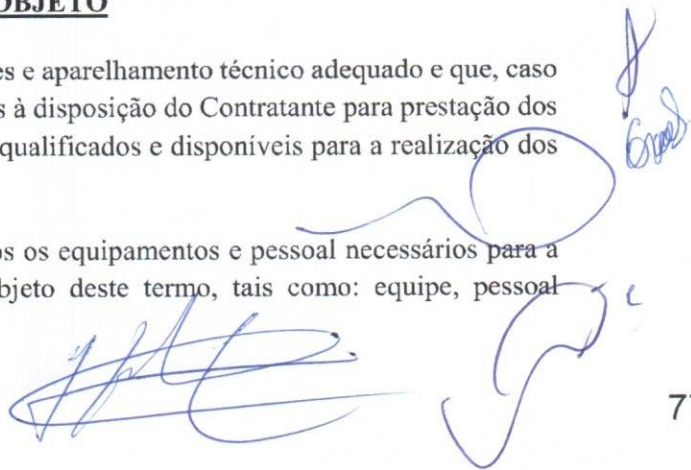
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO, que a Empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO DISPONIBILIDADE DE PESSOAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

DECLARO, sob as penas da Lei, que possuímos instalações e aparelhamento técnico adequado e que, caso seja vencedora do referido certame licitatório, colocaremos à disposição do Contratante para prestação dos serviços objeto desta licitação, profissionais devidamente qualificados e disponíveis para a realização dos serviços ou entrega dos materiais.

DECLARO ainda, que possuímos disponibilidade de todos os equipamentos e pessoal necessários para a perfeita prestação dos serviços/entrega dos produtos, objeto deste termo, tais como: equipe, pessoal



qualificado, material, produtos, equipamentos, computadores, sistemas, linhas telefônicas, celulares, suporte administrativo, aparelhamento, e condições adequadas disponível para a execução do objeto da licitação.

DECLARO por fim, que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços/entrega dos materiais.



DECLARAÇÃO ENTREGA/EXECUÇÃO

DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que teremos a disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, que entregaremos/executaremos os itens licitados nos prazos e/ou condições previstas no Edital e Termo de Referência/ETP.

DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE

DECLARO, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010- SLTI.

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO

DECLARO, estarmos cientes de que o eventual desenquadramento da Empresa e consequente aumento da sua carga tributária, não será motivo de reequilíbrio ou ajuste contratual.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ABSTENÇÃO DE VISTORIA

DECLARO, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho/fornecimento, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com este contratante.

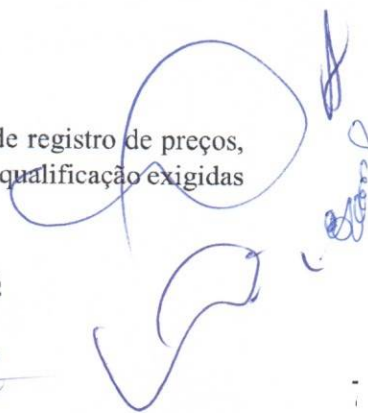
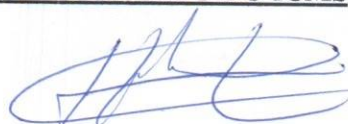
DECLARO, para todos os efeitos legais, que temos conhecimento de todas as condições para a prestação dos serviços e optamos por se abster de vistoria, não cabendo posteriormente nenhum questionamento contra a contratante em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier a firmar.

DECLARO, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do declínio da visita técnica assumimos, incondicionalmente, a RESPONSABILIDADE de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas, e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com esta Administração, bem como garantimos a sua plena execução, durante toda a vigência do contrato/ata decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO NA EXECUÇÃO

DECLARO, que nos comprometemos a manter durante a execução do contrato/ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO ICMS

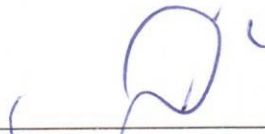


DECLARO, sob as penas da lei, que temos pleno conhecimento dos termos do Convênio ICMS nº 73/2004 de que a Proposta de Preços apresentada para fins de participação desta licitação atenderá aos critérios estabelecidos no Convênio e legislação complementar, em especial quanto ao desconto relativo ao ICMS.

(X) Declaramos que a empresa não se enquadra nas condições do parágrafo primeiro, não sendo obrigada a conceder o desconto estabelecido no mencionado Convênio.



Cuiabá-MT, 05 de junho de 2023.



ALEXANDER ROSALIA SANTOS DA SILVA
Socio Administrador
RG Nº 12256463 SJ/MT
CPF Nº 580.936.301-63

